

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 20 de dezembro de 1976

ANO I - Nº. 127

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 3484 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Institui a Identidade Fiscal de Saúde, para os ocupantes de cargos de Inspetor de Saúde, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior - Código NS - 727 e ocupantes de cargos de Inspetor Sanitário, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio - Código NM - 800, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituída, para os ocupantes de cargos de Inspetor de Saúde, do Grupo - Outras Atividades de Nível Superior - e, Inspetor Sanitário, do Grupo - Outras Atividades de Nível Médio - do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Identidade Fiscal de Saúde.

Art. 2.º - A Identidade será assinada pelos Secretários de Saúde e de Segurança Pública e pelo Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde.

Art. 3.º - A Identidade conterá as seguintes especificações:

I - dimensão de 95 mm x 60 mm;

II - fundo artístico de segurança, obedecendo aos contornos do modelo, em azul claro;

III - letras, fios e Brasão de Armas impressos na cor verde escuro;

IV - no anverso:

a) campo de 55 mm x 21 mm, na parte esquerda, subdividido em dois campos de 21 mm x 21 mm, e um de 21 mm x 11 mm, destinados ao Brasão de Armas do Distrito Federal, impresso no superior, à fotografia do portador, no intermediário e o inferior à validade do documento;

b) campo de 67 mm x 55 mm, na parte direita, com os fios horizontais destinados a dados pessoais do funcionário, a saber: nome, cargo, ou função, número de matrícula no GDF, data de admissão, número de matrícula no IPASE, data de nascimento, naturalidade, número da Identidade, número do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda e assinatura do servidor;

c) inscrição transversal, de 10 mm da borda inferior esquerda a 10 mm da borda direita, em cor verde escuro, dos dizeres: FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE.

V - no verso:

a) campo com 90 mm x 55 mm, destinado aos dizeres: A PRESENTE CARTEIRA É PROVA DE IDENTIDADE FUNCIONAL E AUTORIZA O PORTADOR A REQUISITAR AUXÍLIO DE AUTORIDADES POLICIAIS EM CASO DE DESACATO OU EMBARACO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, e a data de expedição da IDENTIDADE e, ainda fios horizontais destinados às assinaturas dos Secretários de Saúde e de Segurança Pública e do Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde;

b) subdivisão do campo, à esquerda, com 26 mm a 32 mm, destinado à impressão do polegar direito do portador;

VI - papel filigranado CMB

VII - Brasão de Armas 20 mm x 20 mm

VIII - impressão em talhê doce.

Art. 4.º - A Identidade de que trata este Decreto será expedida pelo Departamento de Fiscalização de Saúde e a ela terão direito apenas os servidores lotados naquele Departamento.

Art. 5.º - O porte da Identidade será estendido aos Diretores do Departamento de Fiscalização de Saúde e da Divisão de Fiscalização de Saúde e aos Chefes das Inspetorias de Saúde.

Art. 6.º - A Identidade de que trata este Decreto obedecerá ao modelo anexo.

Art. 7.º - O presente Decreto integra o Livro IV, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal nos termos do Artigo 5.º, do Decreto n.º 1891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 8.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1976.

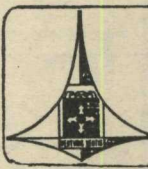
89.º da República e 17.º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

 FOTO VALIDADE	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAÚDE	
	NOME	
	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA GDF
	DATA ADMISSÃO	MATRÍCULA IPASE
	DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE
CART. IDENTIDADE		CPR-MF
ASSINATURA		DO PORTADOR

A PRESENTE CARTEIRA É PROVA DE IDENTIDADE FUNCIONAL E AUTORIZA O PORTADOR A REQUISITAR AUXÍLIO DE AUTORIDADES POLICIAIS, EM CASO DE DESACATO OU EMBARACO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.	
POLEGAR DIREITO	Brasília
	SECRETÁRIO DE SAÚDE
	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
	DIRETOR DO DEPT. DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

DECRETO N.º 3.485 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1976

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.505.480,00 (hum milhão, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7.º da Lei n.º 6.280, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o Art. 41, Item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no processo n.º

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.505.480,00 (hum milhão, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.505.480,00

Art. 2.º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1.º, Item III da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação total, em igual valor, seguinte dotação orçamentária da própria Secretaria de Serviços Públicos.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - O MATERIAL DE CONSUMO	1.505.480,00

Art. 3.º - Os valores de que trata o presente Decreto integram a Função 10 - Habitação e Urbanismo, Programa 58, - Urbanismo, Subprograma 575 - Vias Urbanas, Projeto 1.077 - Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DISTRITO FEDERAL, 16 DE DEZEMBRO DE 1976

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 - PABX - 25.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr\$ 70,00
Ano Cr\$ 140,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre Cr\$ 55,00
Ano Cr\$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Brasília e nos termos do Decreto nº. 1.596, de 27 de janeiro de 1971,

RESOLVE admitir nos Quadros da Ordem, No Grau de Grã-Cruz:

-Sua Excelência o Senhor Mário Alberto Nobre Lopes Soares, Primeiro Ministro da República Portuguesa.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

Gabinete Civil

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1976

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o artigo 1º. do Decreto nº. 3.210, de 29 de março de 1976,

RESOLVE:
Designar Benedicto José de Gomes Pires, Assessor do Departamen-

to de Educação Física, Esportes e Recreação do Distrito Federal, para substituir o Diretor do referido Departamento, Paulo Antunes de Souza, DAS 1012, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA

Chefe do Gabinete Civil

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO
Ato do Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 140 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 1.748, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso X, do artigo 2º. do Decreto nº. 1.747, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Proc. nº. 161.092/76,

RESOLVE:

Autorizar o servidor EDUARDO

JOSÉ LUTZ PINHEIRO, matrícula nº. 213, Assistente Administrativo, a viajar à cidade de São Paulo -SP, no período de 29 a 31 de dezembro do corrente, a fim de atuar como representante do DEFER na CORRIDA SÃO SILVESTRE, a realizar-se naquela Capital.

Distrito Federal, 09 de dezembro de 1976

PAULO ANTUNES DE SOUZA

Diretor

discriminação abaixo, na forma do disposto do Decreto nº. 1.735, de 06 de junho de 1971. Determinar à Seção Financeira que promova o pagamento das diárias arbitradas ao seguinte funcionário:

MATR. nº 213
NOME: EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SIMBOLO: EC-05
UNITÁRIO: Cr\$ 576,00
TOTAL: Cr\$ 1.728,00

Distrito Federal, 09 de dezembro de 1976

Departamento de Educação Física,

Esportes e Recreação - DEFER

Mário de Almeida Britto Filho

Diretor da Div. de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ato do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1.952, ARBITRAR 03 diárias, no valor unitário e total, conforme

Mário de Almeida Britto Filho

Diretor da Div. de Administração

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 27 de junho de 1975, combinado com o artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores VILMAR OLIVA DE SALES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.104, PAULO DE BARROS MENDONÇA, Arquiteto da FEDF, e OTON SILVA, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 10.200, para comporem sob a

presidência do primeiro a Comissão encarregada do recebimento da obra relativa ao Convite nº 025/76 -CL -RA -III, construção de 04 (quatro) campos de futebol de salão e 05 (cinco)

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 72/76 -RA VI, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 21, do Regimento da Administração Regional de Planaltina, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973 e nos termos do Artigo 52 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971,

campos para volei.

Taguatinga -DF., 13 de dezembro de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores SONIA MARIA BRANDÃO SIQUEIRA, Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, IVANIR BATISTA, Assessor do Administrador, ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, e WADILENO HAMU, Secretário -Datilógrafo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a

Comissão incumbida de proceder a Licitação, mediante Convite, objeto do processo nº 203287/76 -RA VI, para Conservação de, aproximadamente 10.000 metros quadrados de Grama Batatais (PASPALUM NOTATUM), no Campo de Futebol, situado no Setor Recreativo e Cultural, via WL -2 desta Cidade.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Planaltina, DF, 13 de dezembro de 1976

WALFREDO DE FREITAS

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL CODEPLAN

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1976

O SUPERINTENDENTE-INTERINO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, inciso IX, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta da Resolução nº 28/76, do Conselho de Administração que aprova as Tabelas de Empregos Permanentes e em Comissão e dá outras providências,

R E S O L V E :

I - Designar para bloquear na Tabela de Empregos Permanentes, e nas Categorias Profissionais abaixo discriminadas, os seguintes servidores do Governo do Distrito Federal colocados à disposição da Companhia, conforme relação nominal.

GRUPO I - SERVIÇOS AUXILIARES - SA 100
CATEGORIA PROFISSIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO SA 101
CLASSE "B" - CÓDIGO SA.3.101 - REF. 30

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Maria de Lourdes Fonseca	12.129

GRUPO V - NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO 500
CATEGORIA PROFISSIONAL - CONTADOR - CÓDIGO NS 503
CLASSE "C" - CÓDIGO NS.4.503 - REF. 51

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Josephina Baptista Taveira	4.517

CATEGORIA PROFISSIONAL - ECONOMISTA - NS 504.
CLASSE "B" - CÓDIGO NS.3.504 - REF. 45

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	José Martins Vieira	9.301

II - Ficam extintos os empregos que os servidores vinham bloqueando, de Auxiliar Técnico de Administração nível 6, Contador nível 11 e Economista nível 09, respectivamente, e constantes da Resolução 09/72, de 30/05/72.

III - Esta Instrução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 1976.

Brasília(DF), 14 de dezembro de 1976

SÉRGIO GARCIA PARENTE
Superintendente-Interino

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1976

O SUPERINTENDENTE-INTERINO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, inciso IX, dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta da Resolução nº 28/76, do Conselho de Administração, que aprova as Tabelas de Empregos Permanentes e em Comissão, e dá outras providências,

R E S O L V E :

I - Enquadrar nas Categorias Profissionais, abaixo discriminadas, os atuais servidores da Empresa, na forma do Anexo VII da referida Resolução, de acordo com a seguinte relação nominal:

GRUPO I - SERVIÇOS AUXILIARES - CÓDIGO SA 100
CATEGORIA PROFISSIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO SA 101
CLASSE "A" - CÓDIGO SA.2.101 - REF. 24

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Albina Neusa de Oliveira	279
02	Célia Maria Ribeiro de Souza	306

03	Célio Antônio Cláudio Dias	255
04	Marlene Evangelina Pereira de Sales	304
05	Abelardo Dias	264
06	Ademildo Seve de Azevedo	163
07	Antonio Silva França	271
08	Celsa Maria de Oliveira	325
09	Cesar Borges e Silva	283
10	Edemir Merlo Marques	277
11	Eduardo Henrique de Abreu	257
12	Elza Maria de Siqueira	230
13	Francisca Ferreira de Sena	308
14	Francisco de Assis da Silva Pereira	287
15	Irene Pereira de Godoi	238
16	Jorge Mathias Sant'Anna	297
17	Lucimar Alves de Araujo	176
18	Mara Silvia Alves de Araujo	222
19	Maria Altair	177
20	Maria Aparecida Araujo	235
21	Maria Aparecida Bruno	301
22	Maria das Dores Rocha	237
23	Maria da Graça Bastos Soares	298
24	Maria das Graças Ferreira	316
25	Maria Ivonete Alves dos Santos	233
26	Marina Benedita Almeida	224
27	Maria Luiza Lessa de Souza	166
28	Milton de Souza	228
29	Raimundo Alves Araújo	269
30	Raimundo de Oliveira Junior	282
31	Roberto Guerra Cravo	160
32	Sebastião Gonçalves de Lima Filho	200
33	Sônia Maria Teixeira Godois	239
34	Terezinha Maria de Andrade Barbosa	223
35	Terezinha Matias Silva	193

CLASSE "B" - CÓDIGO SA.3.101 - REF. 30

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Carlos Augusto de Loyola Pereira	196
02	Carlos Reis da Costa	215
03	Divo Carlos de Oliveira Costa	019
04	Edineu José Batista	035
05	Edna Bento	205
06	Hélio Albano da Costa	126
07	José Severo da Paz	273
08	Lásara Batista da Silva	091
09	Maria do Socorro Moraes	213
10	Marcelo José Veloso Costa	084
11	Marlene Batista Correa	147
12	Marluce Augusto de Oliveira	156
13	Paulo Alves Bento	201
14	Ricardo Massarotto	130

GRUPO II - TRANSPORTE E PORTARIA - CÓDIGO TP 200
CATEGORIA PROFISSIONAL - MOTORISTA - CÓDIGO TP 201
CLASSE "E" - CÓDIGO TP.E.201 - REF. 23

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Agripino Alves de Queiroz	191
02	Antenor Gomes de Lucena	311
03	Benedito Moreira da Silva	226
04	Dorgival Gonçalves Leite	275
05	Geraldo Maia Ribeiro	263
06	Joaquim Pereira da Silva	181
07	João Batista da Silva Filho	265
08	João Batista de Oliveira Neto	291
09	José Aécio Bento da Silva	218
10	José Luiz de Souza	272
11	José Nilson Barroso	262
12	Sebastião José dos Santos	300
13	Tales Souza Ferreira	299
14	Vandir Vieira Farias	286
15	Vicente de Paula Moreira	288

CATEGORIA PROFISSIONAL - AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO TP 202
CLASSE "C" - CÓDIGO TP.4.202 - REF. 17

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Antonio Bezerra Sobrinho	098
02	João Suprino da Nóbrega	011
03	Maria Martins da Rocha Silva	198

GRUPO III - NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO NM 300
CATEGORIA PROFISSIONAL - DESENHISTA - CÓDIGO NM 301
CLASSE "A" - CÓDIGO NM.4.301 - REF. 30

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Emanuel Frossard Portilho	307
02	Teresa Lêda Ferreira Meireles	293

CATEGORIA PROFISSIONAL - CARTÓGRAFO - CÓDIGO NM 302
CLASSE "A" - CÓDIGO NM.4.302 - REF. 30

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Adalberto Lassance de Albuquerque	125
02	José Silveira Filho	266

CATEGORIA PROFISSIONAL - TÉCNICO DE CONTABILIDADE - CÓDIGO NM 303
CLASSE "A" - CÓDIGO NM.4.303 - REF. 30

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Edna Bruno	189

CLASSE "B" - CÓDIGO NM.7.303 - REF. 33

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Maria José Veloso	274
02	Nadith de Abreu	029

GRUPO IV - ARTESANATO - CÓDIGO ART 400
CATEGORIA PROFISSIONAL - ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS - CÓDIGO ART 401
CLASSE "ARTÍFICE" - CÓDIGO ART.2.401 - REF. 16

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Maria Cândida Fonseca Pinto	253
02	Pedro Ramos dos Santos	097

CLASSE "MESTRE" - CÓDIGO ART.5.401 - REF. 30

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Carlos Alberto Reis	248
02	Francisco Carlos do Amorim Martins	250

CLASSE "MESTRE" - CÓDIGO ART.5.401 - REF. 33

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Waldir Jacarandá Magdalena	251

GRUPO V - NÍVEL SUPERIOR - CÓDIGO NS 500
CATEGORIA PROFISSIONAL - ADVOGADO - CÓDIGO NS 501
CLASSE "C" - CÓDIGO NS.4.501 - REF. 51

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Wilson Fernandes Veloso	018

CATEGORIA PROFISSIONAL - ARQUITETO - CÓDIGO NS 502
CLASSE "B" - CÓDIGO NS.3.502 - REF. 45

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Antônio Danilo Moraes Barbosa	225
02	Carlos Roberto Trancoso	240
03	Tulio Negrelli	242

CLASSE "B" - CÓDIGO NS.3.502 - REF. 48

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Laura Regina Simões de Bello Soares	280

CATEGORIA PROFISSIONAL - ECONOMISTA NS 504
CLASSE "B" - CÓDIGO NS.3.504 - REF. 45

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Iraci Maria das Dores Moreira	202
02	Jairo Tapajós Macedo	261
03	José Maria de Camargos	203
04	Josefa Barros Cardoso de Ávila	204
05	Neusa Maria Torres e Barros	289
06	Maria da Graça Castro Macedo	178
07	Stela Maria de Gois Jesus	162

CLASSE "B" - CÓDIGO NS.3.504 - REF. 48

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Eduardo Mendes Ribeiro	169
02	Luiz de Sousa Barros	131

CLASSE "C" - CÓDIGO NS.4.504 - REF. 51

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	José Valdez Rodrigues	108
02	Lêda Maria Lopes Gonçalves	243

CLASSE "C" - CÓDIGO NS.4.504 - REF. 53

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Cornélio Alves de Freitas	119

CLASSE "E" - CÓDIGO NS.E.504 - REF. 54

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Antônio Carlesso	214
02	José Wilson Correia	231

CATEGORIA PROFISSIONAL - ENGENHEIRO - CÓDIGO NS 505
CLASSE "B" - CÓDIGO NS.3.505 - REF. 45

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Djalma Peres Junior	281
02	Maria Jacyra de Castro Moraes Barbosa	244
03	Toyomi Yamamoto Cândido de Oliveira	285

CATEGORIA PROFISSIONAL - GEÓGRAFO - CÓDIGO NS 550
CLASSE "B" - CÓDIGO NS.2.550 - REF. 45

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Maria José de Souza	183

CATEGORIA PROFISSIONAL - SOCIÓLOGO - CÓDIGO NS 560
CLASSE "E" - CÓDIGO NS.E.560 - REF. 53

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Araci Cruzatto Ministério	007

CLASSE "B" - CÓDIGO NS.3.560 - REF. 48

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Ana Maria Barata	212

CLASSE "B" - CÓDIGO NS.3.560 - REF. 45

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Ana Maria Peres França Boccucci	303

CATEGORIA PROFISSIONAL - TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CÓDIGO NS 571
CLASSE "B" - CÓDIGO NS.2.571 - REF. 45

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Stela Maris Cunha Ribeiro	305

II - Ficam extintos todos os Empregos da Tabela de Empregos Permanentes, constantes da Resolução 9/72, alterada pelas Resoluções 16/74, 21/76 e 23/76, todas do Conselho de Administração, cujos ocupantes foram enquadrados na forma desta Instrução.

III - Esta Instrução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de agosto de 1976.

Brasília(DF), 14 de dezembro de 1976

SÉRGIO GARCIA PARENTE
Superintendente-Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA
Matrícula: 00.263
Servidor: Francisco Braz
Req.: 136/76 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário Família, pelo seu dependente: COSME DOS SANTOS BRAZ, filho, nascido em 17/11/76 e o pagamento a partir de novembro de 1976.

Matrícula: 00.644
Servidor: Severino Petronilo
Req.: 134/76 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor, pela sua dependente EDINA PETRONILO DE AQUINO, filha, nascido em 06/09/76 e o pagamento a partir de setembro de 1976.

Matrícula: 02.006
Servidor: Darcy Flávio da Costa
Req.: 130/76 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor, pela sua dependente DEYSE APARECIDA DA COSTA, filha, nascida em 09 de setembro de 1976 e o pagamento a partir do mesmo mês.

Matrícula: 02.900
Servidor: Raimundo Florêncio da Silva
Req.: 125/76 - SP/SEA

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor pelo seu dependente NATANAEL NEVES SILVA, filho, nascido em 08 de novembro de 1976 e o pagamento a partir do mesmo mês.

Matrícula: 11.865
Servidor: Teotônio dos Santos Cunha
Req.: 126/76 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor, pelo seu dependente CLOVES ARAÚJO CUNHA, filho, nascido em 19 de novembro de 1976 e o pagamento a partir do mesmo mês.

Matrícula: 12.637
Servidor: Manoel Severino Messias
Req.: 132/76 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor, pelo seu dependente: ITAMAR MANOEL MESSIAS, filho, nascido em 15 de novembro de 1976 e o pagamento a partir do mesmo mês.

Matrícula: 13.652
Servidor: Lino Soares de Oliveira
Req.: 129/76 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário Família

ao servidor, pela sua dependente: ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA, filha, nascida em 21 de novembro de 1976 e o pagamento a partir do mesmo mês.

Matrícula: 13.744
Servidor: Israel Pereira Neto
Req.: 135/76 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor, pelo seu dependente: ISRAEL GOMES PEREIRA, filho, nascido em 07 de setembro de 1976 e o pagamento a partir do mesmo mês.

Matrícula: 14.246
Servidor: João Primo Neto
Req.: 131/76 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor, pelo seu dependente: ELSON BORGES GOMES, filho, nas-

cido em 17 de novembro de 1976 e o pagamento a partir do mesmo mês.

Matrícula: 16.750
Servidor: Joaquim Borges Sobrinho
Req.: 127/76 - SP/SEA
Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor, pela sua dependente: DANIELLE HOLANDA DO NASCIMENTO BORGES, filha, nascida em 12 de outubro de 1976 e o pagamento a partir do mesmo mês.

Matrícula: 17.734
Servidor: Sérgio Ferreira da Rocha
Req.: 128/76 - SP/SEA

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor, pela sua dependente: MARIA DAS GRAÇAS LOPES COSTA, Companhia, viúva, nascida em 25/05/50, a partir de dezembro/76 e o pagamento a partir do mesmo mês.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA

Matrícula: 01.176
Servidor: Nestor Gomes Feitosa
Proc.: 03673/76
Despacho: CANCELO Salário Família do servidor pela sua dependente: FRANCINETE CHAVES SILVA, a partir de novembro de 1976, pela mesma ter contraído matrimônio em 30/10/76, conforme Cert. de Casamento constante da fl. 02 do presente processo.

Matrícula: 12.654
Servidor: José Anselmo dos Santos
Proc.: 036614/76
Despacho: CANCELO Salário Família do servidor, pelo seu dependente: LIDIO JOSÉ DOS SANTOS a partir de

julho/76, conforme declaração do Comando da PM-DF., constante da fl. 03 do presente processo.

Matrícula: 14.577
Servidor: José Barbosa Sandoval
Proc.: 036910/76
Despacho: CANCELO Salário Família do servidor, pela sua dependente: GERINA BARBOSA SANDOVAL, em virtude de terem se desquitado em 06 de maio de 1976 e o cancelamento a partir de junho de 1976. O presente cancelamento tem como base a Certidão Constante da fl. 02 do presente processo.

Matrícula: 15.674
Servidor: Antônio Claro Sobrinho
Proc.: 038.501/76
Despacho: CANCELO Salário Família do servidor pela sua dependente:

MARIA NORMA CLARO, filha, a partir de janeiro de 1977, por ter a mesma contraído matrimônio em 02 de dezembro/76 conforme fl. 02 do presente processo.

Matrícula: 16.880
Servidor: Valdemar Bento Maia
Proc.: 036.063/76
Despacho: CANCELO Salário Família do servidor referente sua dependente: MARIA SILVÉRIA MAIA, esposa a partir de outubro/76 em virtude de falecimento em 09/09/76, conforme Certidão de Óbito constante da fl. 02 do presente processo.

Brasília, 16/12/76
Expedido Justiniano de Noronha
Chefe da Seção de Pessoal-DAG-SEA

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS FUNCIONAIS Nº 68 de 25/11/76- CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRICULA	NOME	ARTIGOS	PERÍODO	DOC/SM/DSM
00.328	Maria das G.C.Luz Alves	93, 97 e 99-PLTS	17.11.76 a 26.11.76-LM/3363/76-DSM	
00.422	Francisco B.Veras	123, 97 e 98-LTS	22.11.76 a 27.11.76-AT/3581/76-DSM	
00.570	Osvaldo Moares da Silva	93, 97 e 99-PLTS	16.11.76 a 15.12.76-LM/3315/76-DSM	
00.662	Raimundo F.Pereira	93, 97 e 99-PLTS	01.12.76 a 03.01.77-LM/3418/76-DSM	
00.725	José Gomes de Brotas	93, 97 e 98-PLTS	22.11.76 a 31.01.77-AT/3577/76-DSM	
00.861	Arinda Moraes Fulgêncio	123, 97 e 98-LTS	22.11.76 a 07.12.76-AT/3587/76-DSM	
01.140	José Ricardo Melo	93, 97 e 98-PLTS	01.12.76 a 10.12.76-AT/3662/76-DSM	
01.364	Waldemar Paulo dos Santos	93, 97 e 98-PLTS	01.12.76 a 31.12.76-AT/3686/76-DSM	
01.470	Valerio da Rocha Martins	93, 97 e 98-PLTS	22.11.76 a 05.12.76-AT/3568/76-DSM	
02.088	João Almeida	93, 97 e 99-LTS	01.10.76 a 31.12.76-LM/3340/76-DSM	
02.428	Benedito da Mota Fernando	123, 97 e 98-LTS	24.11.76 a 30.11.76-AT/3633/76-DSM	
02.731	José de Paula Mendes	123, 97 e 98-LTS	22.11.76 a 06.12.76-AT/3576/76-DSM	
02.812	Manoel Martins de Melo	93, 97 e 99-PLTS	01.12.76 a 28.02.77-LM/3437/76-DSM	
02.904	Raimundo N.Rodrigues	93, 97 e 98-PLTS	16.11.76 a 30.11.76-AT/3586/76-DSM	
04.797	Cristina Esteves da Silva	93, 97 e 99-PLTS	01.12.76 a 29.01.77-LM/3397/76-DSM	
06.952	Maria B.Alves Marques	123, 97 e 98-LTS	22.11.76 a 28.11.76-AT/3657/76-DSM	
07.370	Francisco de P.Pereira	93, 97 e 99-PLTS	01.12.76 a 31.01.77-LM/3464/76-DSM	
07.465	Luzia de Aquino A.Eleotério	93, 97 e 98-PLTS	01.12.76 a 31.12.76-AT/3693/76-DSM	
07.717	Manoel Barbosa Moreira	123. -RF	24.11.76 a 26.11.76-AT/3617/76-DSM	
09.517	Luiz Pereira de Araújo	93, 97 e 99-PLTS	01.12.76 a 15.01.77-LM/3459/76-DSM	
09.884	Raimundo Albuquerque Pinho	93, 97 e 98-PLTS	13.11.76 a 13.12.76-AT/3639/76-DSM	
09.915	José de Souza Rolim	93, 97 e 99-PLTS	01.12.76 a 31.12.76-LM/3431/76-DSM	
10.228	David Calixto Dib	123, 97 e 99-LTS	26.11.76 a 25.03.77-LM/3373/76-DSM	
10.464	Geremias Galdino de Araújo	93, 97 e 99-PLTS	01.12.76 a 28.02.77-LM/3369/76-DSM	
10.602	Manoel Oliveira Santana	123, 97 e 98-LTS	26.11.76 a 13.12.76-AT/3628/76-DSM	
10.658	José Correia Sampaio	93, 97 e 99 -PLTS	01.12.76 a 29.01.77-LM/3401/76-DSM	
11.120	Joaquim Gonçalves de Souza	93, 97 e 99-PLTS	01.12.76 a 31.12.76-LM/3393/76-DSM	
11.330	Benedito Telis da Silva	93, 97 e 99-PLTS	01.11.76 a 30.11.76-LM/3342/76-DSM	
11.545	Benedito L.do Nascimento	93, 97 e 99-PLTS	01.11.76 a 15.12.76-LM/3370/76-DSM	
11.607	Egídio José de Souza	93, 97 e 99-PLTS	01.12.76 a 31.12.76-LM/3383/76-DSM	
12.192	Mariza Dias Ribeiro	107 (GESTANTE)	25.11.76 a 24.03.77-AT/3600/76-DSM	
12.543	José Inácio da Silva	93, 97 e 99-PLTS	01.11.76 a 31.01.77-LM/3463/76-DSM	
12.651	Clarice Moreira Paiva	93, 97 e 99-PLTS	01.11.76 a 05.11.76-LM/3335/76-DSM	
12.739	Elmo de Oliveira Marques	93, 97 e 99-PLTS	17.11.76 a 01.12.76-LM/3333/76-DSM	

12.407	João Nonato Vieira	123, 97 e 98-LTS	01.12.76 a 31.12.76-LM/3692/76-DSM
13.307	Wilmar das Chagas França	123, 97 e 98-LTS	24.11.76 a 08.12.76-AT/3643/76-DSM
13.441	Adélia Sisteróli	93, 97 e 99-PLTS	01.12.76 a 15.01.77-LM/3466/76-DSM
13.793	Antonio da Silva de Souza	123, 97 e 98-LTS	25.11.76 a 30.11.76-AT/3651/76-DSM
13.806	Carlos de Almeida	106 -LTPF	21.11.76 a 26.11.76-AT/3671/76-DSM
13.828	José Ferreira da Silva	93, 97 e 99-PLTS	16.11.76 a 31.01.77-LM/3446/76-DSM
14.255	Lourivaldo Alves Pereira	106. -LTPF	23.11.76 a (um dia)-AT/3590/76-DSM
14.325	José Alves da Silva	93, 97 e 99-PLTS	15.11.76 a 13.01.77-LM/3408/76-DSM
14.593	Oswaldo Soares de Oliveira	93, 97 e 99-PLTS	04.11.76 a 31.12.76-LM/3320/76-DSM
14.731	Sebastião Gomes de Souza	93, 97 e 99-PLTS	01.12.76 a 31.12.76-LM/3399/76-DSM
14.980	Neuza Daia Vargas Barreto	93, 97 e 98-PLTS	25.11.76 a 29.11.76-AT/3646/76-DSM
15.470	Edson Barbosa Lucena	93, 97 e 99-PLTS	16.11.76 a 15.01.77-LM/3347/76-DSM
15.537	José Expedito de Souza	93, 97 e 98-PLTS	24.11.76 a 23.12.76-AT/3560/76-DSM
15.744	Antonio Pereira do Nascimento	93, 97 e 98-PLTS	11.09.76 a 16.09.76-AT/3356/76-DSM
15.822	Delmiro Pereira de Matos	93, 97 e 98-PLTS	16.11.76 a 26.11.76-AT/3618/76-DSM
16.355	Francisco Barros	93, 97 e 99-PLTS	01.12.76 a 31.12.76-LM/3337/76-DSM
16.442	Raimunda, Joaquim Carvalho	93, 97 e 98-PLTS	21.11.76 a 31.12.76-AT/3694/76-DSM
16.785	José Pereira dos Santos	93, 97 e 99-PLTS	01.12.76 a 31.12.76-LM/3424/76-DSM
17.073	Antonio Moreira Diogo	93, 97 e 99-PLTS	01.12.76 a 31.12.76-LM/3387/76-DSM
17.215	Francisco Solano da Costa	123, 97 e 98-LTS	22.11.76 a 30.11.76-AT/3559/76-DSM
17.215	Francisco Solano da Costa	93, 97 e 98-PLTS	01.12.76 a 15.12.76-AT/3684/76-DSM
17.385	José Rodrigues Fernandes	123, 97 e 98-LTS	26.11.76 a 30.11.76-AT/3616/76-DSM
17.560	Trazibulo Rodrigues Souza	93, 97 e 99-PLTS	01.11.76 a 31.01.77-LM/3454/76-DSM
05.978	Clarina Mascarenhas Miranda	93, 97 e 99-PLTS	01.11.76 a 26.11.76-LM/3361/76-DSM

Brasília, 15 de dezembro de 1.976

Expedito Justiniano de Azeite
Chefe da Seção de Pessoal - DAG - SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL Seção de Cadastro Funcional

Proc. 036.055/76
Nome: MARIA DO CARMO DE ARAGÃO

Matrícula 08.200
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 036.053/76
Nome: MARIA RAIMUNDA FERREIRA COSTA

Matrícula 03.2987
Despacho: INDEFIRO de acordo com o (s) item (ns) II e III letra "a", do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 034.309/76
Nome: SALVIANO FRANCISCO DA SILVA

Matrícula 12.685
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 305.641/76
Nome: RAIMUNDO GABRIEL
Matrícula 10.740
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 267.728/76
Nome: GUILHERME BATISTA DO NASCIMENTO
Matrícula 16.261
Despacho: INDEFIRO, de acordo com

o (s) item (ns) II e III letra "a", do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 108.674/76
Nome: SEVERINO AUGUSTO DE MIRANDA
Matrícula 08.532
Despacho: INDEFIRO de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 124.451/76
Nome: MANUEL SOTERO DA CUNHA
Matrícula 02.824
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) I e II, do artigo 4.º do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 124.790/76
Nome: SILVANO FRANCISCO DE SANTANA
Matrícula 10.576
Despacho: INDEFIRO: de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 034.640/76
Nome: JOÃO BATISTA DE SOUZA
Matrícula 10.757
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 034.664/76
Nome: MARIA TERESINHA DE CASTRO COTTA
Matrícula: 08.578
Despacho: INDEFIRO: de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 034.913/76
Nome: ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA
Matrícula: 12.450
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 108.598/7
Nome: JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA

Matrícula 12.830
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Proc. 060.259/76
Nome: FELICIANA BATISTA DE MORAES
Matrícula 12.830
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II e III letra "a", do artigo 4.º, do Decreto "N" n.º 649, de 31 de agosto de 1967

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA/DF

Geraldo Costa
Seção de Cadastro Funcional
DRMP/CSP
CHEFE

Em: 10.12.76

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

DESPACHO: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 123.996/76

Nome: VICENTE PAULC DUTERVI COLAS FILHO

Matrícula: 30.067

Cargo: Delegado de Polícia PC - 2018, Classe "C"

Relativo ao decênio de: 17.07.56 a 14.07.66

Proc. 123.996/76

Nome: VICENTE PAULO DUTERVI COLAS FILHO

Matrícula: 30.06

Cargo: Delegado de Polícia PC - 2018, Classe "C"

Relativo ao decênio de: 15.07.66 a 11.07.66

Proc. 013.235/76

Nome: CÉLIA QUEIROZ ANDRADE

Matrícula: 04.761

Cargo: Profº de Ensino Elementar Nível 13-B

Relativo ao decênio de: 21.09.66 a 01.10.76

Proc. 067.173/76

Nome: SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA

Matrícula: 09.460

Cargo: Trabalhador

Nível 01

Relativo ao decênio de: 01.04.65 a 07.04.75

Proc. 033.969/76

Nome: GRACE OLIVEIRA DE ANDRADE

Matrícula: 08.692

Cargo: Profº de Ensino Elementar Nível 13-B

Relativo ao decênio de: 23.08.66 a 28.10.66

Proc. 060.276/76

Nome: RAIMUNDO NONATO PEREIRA FRANCO

Matrícula: 01.812

Cargo: Carpinteiro

Nível 09-B

Relativo ao decênio DE: 01.06.65 a 29.05.75

Clayr Rochéfort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro de Movimentação de Pessoal
CSP - SEA/DF

P/Geraldo Costa
Seção de Cadastro Funcional
DRMP/CSP
CHEFE

Em 07.12.76

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDA

Despacho: CONCEDO, nos termos do artigo 2º, combinado com o artigo 5º, do Decreto "N" nº 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 263.366/76

Nome: LEONIDAS RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 00.707

Cargo: Carpinteiro

Nível 08-A

Relativo ao decênio de: 01.05.66 a 18.10.76

Proc. 032.081/76

Nome: MIGUEL GOMES DO NASCIMENTO

Matrícula: 00.567

Cargo: Trabalhador

Nível: 01

Relativo ao decênio de: 01.10.66 a 23.11.76

Proc. 033.995/76

Nome: CLEUSA DE SOUZA C. ALVES RIBEIRO

Matrícula: 08.810

Cargo: Assistente Social NS-721.1, Classe "A"

Nível:

Relativo ao decênio de: 25.11.66 a 21.11.76

Proc. 034.655/76

Nome: WALDIR DE SANTANA

Matrícula: 11.814

Cargo: Caixa

Nível: 14

Relativo ao decênio de: 02.04.60 a 26.05.70

Proc. 124.814/76

Nome: FRANCISCO FERREIRA BONFIM

Matrícula: 06.351

Cargo: Agente de Polícia PC-205.1, Classe "A"

Nível:

Relativo ao decênio de: 01.11.66 a 30.10.76

Proc. 108.255/76

Nome: MARIA IZABEL PINTO

Matrícula: 06.943

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Nível: 13-A

Relativo ao decênio de: 03.09.64 a 14.11.74

Proc. 030.841/76

Nome: RACHEL MOREIRA TOSTES RIBEIRO

Matrícula: 07.180

Cargo: Profº de Ensino Elementar Nível: 13-B

Relativo ao decênio de: 01.07.66 a 04.07.76

Proc. 034.676/76

Nome: ILMA DE MELO ZERBINI LEÃO

Matrícula: 05.040

Cargo: Profº de Ensino Elementar Nível: 13-B

Relativo ao decênio de: 01.12.65 a 03.02.76

Proc. 105.244/76

Nome: MARIA DA PENHA SALES FALCÃO

Matrícula: 08.159

Cargo: Enfermeira

Nível: 20-A

Relativo ao decênio de: 01.08.66 a 05.09.76

Proc. 034.666/76

Nome: GUNI MATSUUCHI

Matrícula: 03.958

Cargo: Profº de Ensino Elementar Nível: 13-B

Relativo ao decênio de: 01.07.66 a 27.06.76

Proc. 033.524/76

Nome: RAIMUNDA BARROS CORREIA

Matrícula: 08.630

Cargo: Profº de Ensino Elementar Nível: 13-B

Relativo ao decênio de: 17.08.66 a 15.09.76

Proc. 283.143/76

Nome: FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES

Matrícula: 06.741

Cargo: Agente Administrativo SA-401.3, Classe "B"

Nível:

Relativo ao decênio de: 15.07.61 a 12.07.71

Proc. 122.981/76

Nome: JOSÉ NUNES DA SILVA

Matrícula: 06.389

Cargo: Agente de Polícia PC-205.1, Classe "A"

Nível:

Relativo ao decênio de: 21.08.66 a 17.08.76

Proc. 122.129/76

Nome: RICARDO MOREIRA ALVES

Matrícula: 01.197

Cargo: Agente de Polícia PC-205.1, Classe "A"

Nível:

Relativo ao decênio de: 01.04.66 a 11.09.76

Proc. 122.814/76

Nome: YARA GRAÇA SANTORO

Matrícula: 00.914

Cargo: Assistente Social NS-721.1, Classe "A"

Nível:

Relativo ao decênio de: 01.06.66 a 30.08.76

Proc. 105.934/76

Nome: MARIA LUCIA MARTINS PINHA

Matrícula: 10.085

Cargo: Profº de Ensino Médio MG1.02.19

Nível:

Relativo ao decênio de: 01.04.66 a 28.03.76

Proc. 034.648/76

Nome: ONDINA MENDES CAMPOS DE MORAES

Matrícula: 08.792

Cargo: Assistente Social NS-721.1, Classe "A"

Nível:

Relativo ao decênio de: 01.02.66 a 15.02.76

Proc. 031.40/68

Nome: IVANIR CARVALHO TEIXEIRA

Matrícula: 07.938

Cargo: Agente Administrativo SA-401.3, Classe "B"

Nível:

Relativo ao decênio de: 17.12.65 a 25.03.76

Proc. 062.986/75

Nome: MADALENA DA SILVA PAULA

Matrícula: 03.071

Cargo: Profº de Ensino Elementar Nível: 13-B

Relativo ao decênio de: 21.09.66 a 29.09.76

Proc. 016.800/76

Nome: JOSÉ MASSARI

Matrícula: 14.795

Cargo: Eletricista Instalador

Nível: 10-C

Relativo ao decênio de: 01.10.66 a 02.10.76

Proc. 054.919/76

Nome: JOSÉ WELLINGTON DO AMARAL BRITO

Matrícula: 08.801

Cargo: Técnico de Contabilidade

Nível: 14-B

Relativo ao decênio de: 10.11.66 a 09.11.76

Proc. 056.814/76

Nome: ANTONIO FERREIRA DE LIMA

Matrícula: 12.653

Cargo: Agente de Portaria TP-602.4, Classe "C"

Nível:

Relativo ao decênio de: 01.11.66 a 16.11.76

Proc. 057.750/76

Nome: JOÃO LUIZ DE MEDEIROS

Matrícula: 09.346

Cargo: Almojarife

Nível: 16-B

Relativo ao decênio de: 01.09.66 a 21.10.76

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 406/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º, do Artigo 13, do Decreto nº 1.890, de 21 de dezembro de 1971, combinado com o Artigo 22 Inciso VII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3.122 de 31/12/75,

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 34298/76
Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite nº 283/76 -SPC -DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pela Revogação do Convite, devendo o processo retornar à SIP para a adoção das providências que o caso requer.
Publique-se e encaminhe-se à

Proc.: 201.377/76

Nome: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Matrícula: 02.376

Cargo: Trabalhador

Nível: 01

Relativo ao decênio de: 01.05.66 a 05.09.76

Proc.: 031.141/76

Nome: MAURO MONTEIRO

Matrícula: 11.656

Cargo: Mecânico de Máquinas

Nível: 09-B

Relativo ao decênio de: 01.05.66 a 27.04.76

Proc.: 122.968/76

Nome: DEODATO FERNANDES DE ALMEIDA

Matrícula: 32.099

Cargo: Agente de Polícia PC-205.2, Classe "B"

Nível:

Relativo ao decênio de: 01.07.66 a 01.11.76

Proc. 182.254/76

Nome: ANTONIO EVANGELISTA

Matrícula: 09.748

Cargo: Agente Administrativo SA-401.3, Classe "B"

Nível:

Relativo ao decênio de: 01.10.58 a 31.10.68

Proc.: 018.770/76

Nome: ANTONIO MENDES SOBRINHO

Matrícula: 12.955

Cargo: Carpinteiro

Nível: 08-A

Relativo ao decênio de: 01.04.66 a 18.09.76

Proc.: 033.979/76

Nome: LUIZ SOARES DAS NEVES

Matrícula: 01.427

Cargo: Agente de Portaria TP-602.4, Classe "C"

Nível:

Relativo ao decênio de: 01.07.66 a 01.11.76

Data: 13.12.76

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP. SEA/DF

GERALDO COSTA

Seção de Cadastro Funcional - DRM-P/CSP

CHEFE

RESOLVE:

designar a servidora AMÉLIA MARIA CORREA DE PAULA, Professora de Ensino Elementar, Nível 13-B, Matrícula nº 08.670/GDF, para Bloquear o Emprego Permanente de Assistente de Educação, Símbolo EP-26, da TEP/IDR a partir de 10/12/76, Brasília, 10 de dezembro de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

Divisão de Compras, para as providências de sua alçada.

Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO

Membro

OSMAR BARROS BARATA

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide considerar fora de especificação a proposta da firma CLAUDIA DECORAÇÕES LTDA. e adjudicar o fornecimento do material à firma TAPEÇARIA PLANALTO LTDA. (item único).

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada. Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada, visto que as certidões negativas de IPI, ICM, ISS e Falência, estão com data de expedição além dos 60 (sessenta) dias permitidos pelo item 3.3 da Portaria n.º 187, de 13/02/76.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências necessárias.

Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 34.638/76

Interessado: Sociedade Paulista de Papéis Indústria e Comércio LTDA.
Assunto: Renovação de Inscrição do RCHF
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade de um ano, a contar da data de sua emissão, tendo em vista que a requerente supriu a deficiência documental que motivou o indeferimento de seu pedido anterior conforme decisão tomada na 1.506a. Reunião (Ordinária).

Apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento dos materiais classificáveis nos grupos GMC - 01, 02, 03 e 20.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS; Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO; Membro

OSMAR BARROS BARATA; Membro

JORGE CAETANO; Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA; Membro

Processo n.º: 35.008/76

Interessado: BRASCAL - Brasília Calçados Indústria e Comércio Ltda
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade de um ano, a contar da data de sua emissão, tendo em vista que a requerente supriu a deficiência documental que motivou o indeferimento de seu pedido anterior conforme decisão tomada na 1.506a. Reunião (Ordinária).

Apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos grupos GMC 10 e 17.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS; Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO; Membro

OSMAR BARROS BARATA - Membro;

JORGE CAETANO - Membro;

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro.

Processo n.º: 22.248/67

Interessado: Companhia Comercial de Automóveis
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade de um ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais e prestação de serviços classificáveis nos GMC - 06; GEI - 15, 16, 17 e GS - 26.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 31.653/76

Interessado: SUPER - Máquinas e Materiais para Escritório Ltda.
Assunto: Inclusão de Grupo
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, apenas para os GMC-20 e GEI - 01, tendo em vista que os demais não se enquadram no seu objetivo social.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 33.541/76

Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação: Convite n.º 286/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide considerar como não atendendo à especificação dada, a opção de menor preço da firma MAQUINAS DE ESCRITÓRIO OLYMPIA DO BRASIL LTDA e adjudicar o fornecimento do material relativo ao item único à firma OLIVETTI DO BRASIL S.A.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

JORGE CAETANO

Membro

OSMAR BARROS BARATA

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro

Processo n.º: 33.546/76

Interessado: Governo do Distrito Federal - SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação: Convite n.º 280/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Considerar fora de especificação a proposta da firma CASA DAS FECHADURAS E FERRAGENS LTDA. para o item 9º.

2. Prejudicar o item 8º e adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma: PUREZA e CIA LTDA. - itens 1º, 2º e 5º;

CASA DO BARATA FERRAGENS LTDA. itens 6º e 7º;

CASA DAS FECHADURAS E FERRAGENS LTDA. item 4º; e

CASA LOPES DE FERRAGENS LTDA. itens 3º e 9º.

OBS: A Secretaria Executiva deverá extrair cópia do PAM referente ao item prejudicado, desta decisão e do voto do Relator que formarão novo processo, para nova aquisição.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 33.551/76

Interessado: Governo do Distrito Federal - SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação: Convite n.º 274/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material às firmas PAPELARIA RIO, IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. itens 1º, 2º, e JAWA p- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. item 3º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 33.557/76

Interessado: Governo do Distrito Federal - SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Osmar Barros Barata
Julgamento de Licitação: Convite n.º 276/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide desclassificar a proposta da firma PLANTEL S.A. e adjudicar o fornecimento do material às firmas GUMERSINDO e BREYNER LTDA. item 1º, e FOTSLIDE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. item 2º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 23 de novembro de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 27.092/76

Interessado: Governo do Distrito Federal - SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação - Convite n.º 263/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material à firma PLANTEL S.A.

O Órgão interessado deverá ser alterado para o fato de que, em razão das ofertas obtidas, o valor da despesa ultrapassa em muito a estimativa constante do PAM.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
JORGE CAETANO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 56.899/76

Interessado: Governo do Distrito Federal - SEF
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite n.º 273/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma ARPEL - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

2. Considerar fora de especificação a proposta da firma KART S.A. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA.

3. Adjudicar o fornecimento do material à firma GESTETNER DUPLICADORES LTDA., com redução de quantidade para 21 caixas, para que o valor da despesa se ajuste ao da autorização presidencial para aquisição de produto importado (fls. 6/8).

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação; JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro; OSMAR BARROS BARATA - Membro; JORGE CAETANO - Membro; JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro.

Processo n.º: 32.101/76

Interessado: Governo do Distrito Federal - CSDCA
Assunto: Execução de Serviços
Relator: José de Paula Taveira
Julgamento de Licitação: Convite n.º 278/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar à firma SANSIL INDUSTRIAS GRÁFICAS LTDA. a execução dos serviços, objeto dos itens 1º, 2º e 3º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação; JORGE LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro; OSMAR BARROS BARATA - Membro; JORGE CAETANO - Membro; JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro.

Processo n.º: 33.860/76

Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Relator: José de Paula Taveira
Julgamento de Licitação: Convite n.º 264/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material relativo ao item único à firma KARIMBA - CARIMBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente; JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro; OSMAR BARROS BARATA - Membro; JORGE CAETANO - Membro; JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro.

Processo n.º: 034338/76

Interessado: Governo do Distrito Federal - Secretaria de Educação e Cultura
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite n.º 292/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:

Firma - MESBLA S.A. - Item 1º e
Firma - Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - Item 2º.

Publique-se e encaminhem-se ao Serviço de Material e Patrimônio da Secretaria de Educação e Cultura para as providências de sua alçada.

Em 25 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo n.º: 034341/76

Interessado: Governo do Distrito Federal - Secretaria de Educação e Cultura
Assunto: Aquisição de material
Relator: Jorge Caetano
Julgamento de Licitação: Convite n.º 288/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Considerar fora de especificação a proposta da firma MAINLINE Moveis S.A. - Indústria e Comércio (ambas alternativas).

Adjudicar o fornecimento do material à firma ROYMARA MOVEIS LTDA. (Item único).

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Material e Patrimônio da Secretaria de Educação e Cultura para as providências de sua alçada.

Em 25 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 17.274/68

Interessado: EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.

Relator: José de Paula Taveira

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após e mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.506ª Reunião (Ordinária), expedindo-se-lhe, em consequência, o Certificado respectivo com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis nos Grupos GS 09, 16, 19, 29, 30, 33, 35, 40 e 41. Quanto ao pedido para a inscrição nos GS 10, 24 e 32, não foi considerado, por se tratar de Obras e Serviços de Engenharia cuja inscrição está afeta à CPL/NOVACAP, por força do Decreto nº 3100 de 23 de dezembro de 1975.

Em 25 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

OSMAR BARROS BARATA

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro

Processo nº: 28.329/76

Interessado: Governo do Distrito Federal

Assunto: Aquisição de Material

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Convite nº 300/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator decide considerar fora de especificação as propostas das firmas ISPARTA COMÉRCIO DE TAPETES LTDA., CASA DOS TAPETES LIDER LTDA., e CLAUDIA DECORAÇÕES LTDA. e adjudicar o fornecimento do material à TAPEÇARIA PLANALTO LTDA. (item único).

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

OSMAR BARROS BARATA

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro

Processo nº: 320470/76

Interessado: Administração das Unidades Desportivas

Assunto: Aquisição de Material

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Tomada de Preços nº 83/76 -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator opina pela revogação da presente licitação, com base no Artigo 11 do Decreto 1.703 de 31 de maio de 1971.

Publique-se.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

OSMAR BARROS BARATA

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro

Processo nº: 34.948/76

Interessado: Seção de Material e Patrimônio - SEC

Assunto: Aquisição de Material

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Convite nº 298/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1 - Prejudicar os itens 19 e 20.

2. Considerar fora de especificação as propostas das seguintes firmas, para os itens indicados:

PIONEIRA DA BORRACHA LTDA e CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA.

item 15;

PLANTEL S.A. - itens 5º e 7º (opções de menor preço) e 9º.

CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA. item 4º (opção de menor preço).

3. Prejudicar o item 15 por não ter obtido cotação que atendessem à especificação dada.

4. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:

PIONEIRA DA BORRACHA LTDA. itens 3º e 23;

CASA SÃO LUIZ FERRAGENS LTDA. item 4º;

PLANTEL S.A. itens 1º (opção de menor preço), 2º, 5º (opção de maior preço), 6º (opção de menor preço), 7º (opção de maior preço), 14, 17, 18 (opção de menor preço) e 22 (opção de menor preço);

CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA. itens 4º (opção de maior preço) 8º, 9º 10, 11, 12, 16 e 21.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 30 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

OSMAR BARROS BARATA

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro

Processo nº: 032307/76

Interessado: Governo do Distrito Federal -SEA -DAG e Outros

Assunto: Aquisição de material

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 89/76 -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, decide opinar no sentido de que a licitação se faça da seguinte forma:

1. Prejudicar os itens 2º, 3º e 10.

2. Desclassificar a proposta da firma Plantel S.A.

3. Considerar fora de especificação as propostas das firmas abaixo para os itens indicados:

Papeleria Rio - Importação Comércio e Indústria Ltda. Item 13.

Luna Comércio de Papéis Ltda. item 14 e Companhia T. Janér Comércio e Indústria - item 9º.

4. Reduzir a quantidade do item 1º, para 88 (oitenta e oito) folhas.

5. Subdividir o item 4º, em alíneas "a" e "b" para a aquisição do material das firmas Papeleria Rio - Importação Comércio e Indústria Ltda. e COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda., face as propostas apresentadas.

6. Adjudicar o fornecimento do material na forma seguinte:

Carvalho de Moraes e Cia Ltda. - Itens 5º, 6º, 7º, 8º e 12.

Sperry Rand do Brasil S.A. - Item 9º.

Papeleria Rio - Importação, Comércio e Indústria Ltda. Itens 4º. (alínea "a") e 14.

COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda. - Itens 1º, 4º. (alínea "b"), 11 e 13.

Publique-se.

Em 25 de novembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

OSMAR BARROS BARATA

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

OSMAR BARROS BARATA

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro

Processo nº: 034345/76

Interessado: Governo do Distrito Federal - Secretaria de Educação e Cultura

Assunto: Aquisição de material

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Convite nº. 290/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Prejudicar os itens 2º e 4º.

2. Considerar fora de especificação as propostas das firmas Multipaper - Comércio de Papéis e Representações Ltda e Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. para o item 4º.

3. Considerar como não similar ao dado como referência o produto cotado pela firma COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda., para o item 5º.

4. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:

Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. - Item 6º.

Papeleria Rio - Importação Comércio e Indústria Ltda. Itens 1º e 7º.

H.P. Mendes Comércio Indústria Ltda. - Item 5º.

COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda. Item 3º. (opção de menor preço).

Casa do Barata Ferragens Ltda. - Itens 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências pertinentes.

Em 25 de novembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

OSMAR BARROS BARATA

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro

Processo nº: 034537/76

Interessado: Comissão de Licitação SEA

Assunto: Aquisição de material

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Convite nº. 293/76 - SPC - DC.

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1 - Desclassificar as propostas das firmas VIDROESTE LTDA e VIDRACARIA BRASILIA LTDA. (na totalidade) e da firma OLIVEIRA e OLIVEIRA LTDA. os itens 2º e 5º;

2 - Prejudicar os itens 4º. (por não ter recebido cotação), 9º. (por não ter recebido cotação que atendessem às especificações e condições do Convite) e os itens 2º, 3º e 5º. (por ter havido falha na licitação pela falta do Anexo citado no Convite contendo detalhes).

3 - Alterar as quantidades e unidades dos itens 6º, 7º, 8º e 10, em razão das propostas apresentadas.

4 - Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:

OLIVEIRA e OLIVEIRA LTDA. - itens 6º, 7º, 8º e 10;

CIMENTO TOCANTINS S.A. - item 1º.

OBS.: A Secretaria Executiva deverá extrair cópias dos PAMs para nova licitação, anexando os desenhos a eles pertinentes.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 25 de novembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

OSMAR BARROS BARATA

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

OSMAR BARROS BARATA

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro

Processo nº: 035956/76

Interessado: Comissão de Licitação - Secretaria de Administração

Assunto: Aquisição de material

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº. 65/76 -SEA (Aditamento)

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide aproveitar, ad referendum do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº. 65/76 -SEA, para aquisição dos materiais objeto dos PAMs nºs. 25 (item 1º.), 61 (itens 1º., 4º., 5º. e 9º.); 70 (itens 2º. e 4º.) e 79 (itens 7º. e 10).

Publique-se.

Em 25 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

OSMAR BARROS BARATA

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro

Processo nº: 034935/76

Interessado: Seção de Material e Patrimônio/Secretaria de Educação e Cultura

Assunto: Aquisição de material

Relator: Osmar Barros Barata

Julgamento de Licitação: Convite nº. 291/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Prejudicar o item 7º.

2. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:

Papeleria Rio - Importação, Comércio e Indústria Ltda. Itens 1º., 2º., 4º. e 6º.

COPEL - Comercial de Papel e Representações Ltda. - Item 3º. e

Papeleria Rodarte Comércio e Importação Ltda. - Item 5º.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Material e Patrimônio da Secretaria de Educação e Cultura para as providências e sua alçada.

Em 25 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO

Membro

OSMAR BARROS BARATA

Membro

JORGE CAETANO

Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA

Membro

Processo nº: 035986/76

Interessado: SELEN Serviços Técnicos Profissionais Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.

Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se o certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de tomada de Preços para prestação de serviços classificáveis nos GS 12, 29, 30, 40 e 41.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de

Habilitação de Firmas para as providências de suas alçada.

Em 25 de novembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro;

OSMAR BARROS BARATA - Membro;

JORGE CAETANO - Membro;

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro.

Processo nº: 034503/76

Interessado: Metalúrgica Alber - Flex Ltda.

Assunto: Renovação de inscrição no RCHF.

Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.502ª Reunião (ordinária), expedindo-se-lhe, em consequência, o Certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMP - 02 e 19.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas para as providências pertinentes.

Em 25 de novembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro;

OSMAR BARROS BARATA - Membro

JORGE CAETANO - Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro.

Processo nº: 027091/76

Interessado: Governo do Distrito Federal - Secretaria de Educação e Cultura

Assunto: Aquisição de material

Relator: Francisco de Freitas

Julgamento de Licitação: Tomada de Preços nº 88/76 -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide opinar no sentido de que a licitação se faça da seguinte forma:

1. Considerar fora de especificação as propostas das firmas Carvalho de Moraes e Cia. Ltda. para os itens 1º (alternativas de menor preço) e 5º; e Plantel S.A. para o item 1º.

2. Prejudicar o item 5º.

3. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:

EMBRAMAFE - Empresa Brasileira de Máquinas e Ferragens Ltda. - Itens 2º, 4º e 6º.

SERMAQ - Serras e Máquinas Ltda. Item 1º.

Casa Lopes de Ferragens Ltda. Item 3º.

Publique-se.

Em 25 de novembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação; JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro; OSMAR BARROS BARATA - Membro; JORGE CAETANO - Membro; JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro.

Processo nº: 033711/76

Interessado: Governo do Distrito Federal - CSTI - SEA

Assunto: Aquisição de material

Relator: Francisco de Freitas

Julgamento de Licitação: Convite nº 275/76 - SPC - DC

1. Considerar como fora de especificação as propostas das firmas Sermag-Serras e Máquinas Ltda., J.J. Sabriá Ltda. e S.A. White Martins; para o item 1º. Para este mesmo item considerar como não similar ao dado como referência o equipamento proposto pela firma Plantel S.A.

2. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:
SUN ELETRIC DO BRASIL - Comércio e Indústria Ltda. - Item 1º
SERMAQ - Serras e Máquinas Ltda. - Item 2º.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e controle para as providências pertinentes.

Em 25 de novembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação; JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro; OSMAR BARROS BARATA - Membro; JORGE CAETANO - Membro; JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro.

Processo nº: 33946/76

Interessado: ROLLACOATING BRASILEIRA DE ACABAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Assunto: Inscrição no RCHF.
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais; acolhendo por unanimidade o voto do relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, expedindo-se-lhe o certificado respectivo, com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua emissão, após a mesma ter suprido as deficiências apontadas na 1.498a. Reunião (Ordinária).

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMP - 20.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências pertinentes.

Em 25 de novembro de 1976.

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação; JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro; OSMAR BARROS BARATA - Membro; JORGE CAETANO - Membro; JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro.

Processo nº: 034937/76
Interessado: Seção de material e Patrimônio da Secretaria de Educação e Cultura

Assunto: Aquisição de material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº 289/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Desclassificar a proposta da firma Mesbla S.A.

2. Adjudicar o fornecimento do material à firma Carvalho de Moraes e Cia. Ltda Itens 1.º e 2.º

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Material e Patrimônio da Secretaria de Educação e Cultura para as providências pertinentes.
Em 25 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 26.265/70

Interessado: Tecnobra - Comércio, Indústria e Representações Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade de

um ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC - 07 e 25. Quanto ao GMC - 3 e GMP - 03, não foram considerados por não guardarem conformidade com seu objetivo social.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, para as providências complementares.

Em 25 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 030179/76-GDF
INTERESSADO: Departamento de Inspeção do Ensino
ASSUNTO: Língua Estrangeira Moderna nos Exames de Suplência de 2º Grau e Inteligência do art. 7º, do Decreto 68.065/71 - (CF. Parecer nº 12/02/73 - CFE).

HOMOLOGO o Parecer nº 84/76 - CEDF, de 18/11/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) A disciplina Educação Moral e Cívica - EMC é obrigatória, em pelo menos duas séries do 1º Grau;

b) EMC é obrigatória como disciplina em, pelo menos, uma série do 2º Grau;

c) no referente a OSPB entenda-se como legalmente possível a ministração dentro de Estudos Sociais Art. 1º, parágrafo 1º da Resolução nº 8, de 1º de dezembro de 1971, cf.

Parecer nº 853/71, ambos do Egrégio Conselho Federal de Educação).

Em, 14/12/76.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO Nº: 035865/76 - GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
ASSUNTO: Aprova Plano de Aplicação do Projeto Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Educação.

HOMOLOGO o Parecer nº 85/76 - CEDF, de 03/12/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal em sessão plenária da mesma data, que conclui pela aprovação do Plano de Aplicação do Projeto Especial de Apoio ao Desenvolvimento da Educação, conforme processo nº 035865/76 - GDF.

Em, 14/12/76.

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Distrito Federal, 29 de novembro de 1976

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA LIMA, Datilógrafa, nível EP - 7, registro nº 207, da TEP - FCDF, para Substituir no período de 01 a 30.12.76, a servidora FILOMENA MARIA MOREIRA ROSAL, registro nº 220 - FCDF, ocupante do Emprego em Comissão, símbolo EC - 10, de Secretário Datilógrafo da Diretoria Executiva, desta Fundação Cultural, em virtude de ter sido designada para substituir o Secretário dos Órgãos Colegiados desta Entidade, no mesmo período.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1976

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

--Dispensar, a pedido, MIRNA MEDEIROS PACHECO, Assessor de Administração, nível EP - 13, registro nº 192 da TEP - FCDF, de Substituto Eventual do Emprego em Comissão, símbolo EC - 10, de Secretário Datilógrafo do Diretor Executivo desta Fundação Cultural.

Distrito Federal, 30 de novembro de 1976

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

JOSÉ PEREIRA - LIRA

Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA

Conselheiro

ALOISIO MAGALHÃES

Conselheiro

VICENTE SALLES

Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DECISÃO Nº 391/76

PROCESSO Nº 02773/76 FCDF

EM, 07 de dezembro de 1976

ASSUNTO: ASSOCIAÇÃO DOS SOCIOLOGOS DO DF - Solicita a cessão da Sala de Conferências

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. EDSON NERY DA FONSECA

DECIDE:

--Por unanimidade, aprovar a cessão da Sala de Conferências à Comissão Provisória da Associação dos Sociólogos do Distrito Federal, em período a ser fixado, sem ônus para esta Entidade.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente

JOSÉ PEREIRA - LIRA

Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA

Conselheiro

ALOISIO MAGALHÃES

Conselheiro

VICENTE SALLES

Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo

27ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DECISÃO Nº 392/76

PROCESSO Nº 02776/76 FCDF

Em, 07 de dezembro de 1976

ASSUNTO: FENATA - Solicitação copatrocínio para apresentar espetáculo teatral

O CONSELHO DELIBERATIVO: nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. EDSON NERY DA FONSECA

DECIDE:

--Por unanimidade, aprovar, em co - patrocínio com a FETADIF, as apresentações, pelo Teatro Ariano Suassuna, da peça "JOANA EM FLOR", em período e local a serem fixados, sem ônus para esta Entidade.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Ato do Presidente

INSTRUÇÃO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº 02685/76 - FCDF.

RESOLVE:

Autorizar RUBENS DE OLIVEIRA, Assessor de Administração, EP - 13, registro nº 068/FCDF, da TEP, exercendo o Emprego em Comissão, símbolo EC - 6, de Chefe da Divisão de Administração desta Fundação Cultural, a viajar à cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 23 e 24 de novembro do corrente ano, em objeto de serviço desta Entidade.

Distrito Federal, 22 de novembro de 1976

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº 02715/76 - FCDF.

RESOLVE:

Autorizar WALTER ALBUQUERQUE MELLO, matrícula nº 6598 - GDF, no

exercício do Emprego em Comissão, símbolo EC 2, de Assessor do Diretor Executivo, da FCDF, a viajar às cidades de Belo Horizonte - MG, Rio de Janeiro RJ e São Paulo - SP, no período de 29 de novembro a 04 de dezembro, do corrente ano, em objeto de serviço desta Entidade.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1976

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente da Fundação Cultural

INSTRUÇÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, letra "i", do Regimento Interno da Entidade e tendo em vista o que consta do processo nº 02725/76 - FCDF.

RESOLVE:

Aplicar à servidora ANITA FRANCIS PENHA DE BAERE, Datilógrafa nível EP 7 : REGISTRO Nº 186, da TEP - FCDF, a pena de suspensão por 03 (três) dias a contar de 01.12.76, em virtude de ter deixado de cumprir ordens de seu superior hierárquico, bem como haver faltado com o devido respeito à uma colega de trabalho.

272ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DECISÃO Nº 376/76

PROCESSO Nº 008/76 FCDF

EM, 02 de dezembro de 1976

ASSUNTO: DIVISÃO FINANCEIRA

Orçamento p/ 1976

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por UNANIMIDADE:

APROVAR O REMANEJAMENTO

SUGERIDO AOS FLS: 64 do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

JOSÉ PEREIRA - LIRA

Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA

Conselheiro

ALOISIO MAGALHÃES

Conselheiro

VICENTE SALLES

Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo

272ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DECISÃO Nº 377/76

PROCESSO Nº 01250/76 FCDF

EM, 02 de dezembro de 1976

ASSUNTO: CARLOS SCLIAI - Propõe realização de exposição

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. ALOISIO MAGALHÃES

DECIDE:

Por unanimidade,

aprovar a realização da exposição

"OURO PRETO EM 360º", em período e local a serem fixados, com despesas em até Cr\$ 43.369,40, (vinte e três mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), conforme discriminação aos fls. 4 do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO

Presidente

JOSÉ PEREIRA - LIRA

Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO

Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA

Conselheiro

ALOISIO MAGALHÃES

Conselheiro

VICENTE SALLES

Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA

Diretor Executivo

272ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DECISÃO Nº 378/76

PROCESSO Nº 02759/76 FCDF

Em, 02 de dezembro de 1976

ASSUNTO: IVONETH MIESSA - Realização de exposição

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Prof. EDSON NERY DA FONSECA

DECIDE:

Por unanimidade,

aprovar a colaboração solicitada, nos termos das informações aos fls. 02 do processo, sem ônus para esta Entidade.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

JOSÉ PEREIRA - LIRA
Conselheiro
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro
EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro
ALOISIO MAGALHÃES
Conselheiro
VICENTE SALLES
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA -
Diretor Executivo

273 REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO N.º 393/76
PROCESSO N.º 01110/76 FCDF
ASSUNTO: FRANS KRAJCBERG -
Realização de exposição

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Prof. EDSON NERY
FA FONSECA
DECIDE:
--Por unanimidade,
aprovar a realização, nos termos da
informação de fls. 9 - v do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente
JOSÉ PEREIRA - LIRA
Conselheiro
FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro
EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro
ALOISIO MAGALHÃES
Conselheiro
VICENTE SALLES
Conselheiro
RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

273a. REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO N.º 394/76
PROCESSO N.º 02807/76 FCDF
EM, 07 de dezembro de 1976
ASSUNTO: CONSELHO BRITANICO -
Propõe apresentação de exposição
fotográfica

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Prof. EDSON NERY
DA FONSECA

DECIDE:

Por unanimidade,

Aprovar, em princípio, o co - pa-
trocinio com o Conselho Britânico,
para a realização de uma exposição
fotográfica denominada "WHITE
CHAPEL", em período e local a serem
fixados, devendo o presente proces-
so voltar a este Colegiado para o es-
tudo do orçamento da promoção.

A Exposição será realizada dentro
do Acordo Cultural Brasil - Reino
Unido.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro

ALOISIO MAGALHÃES
Conselheiro

VICENTE SALLES
Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

273a. REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO N.º 395/76
PROCESSO N.º 02617/76 FCDF
EM, 07 de dezembro de 1976
ASSUNTO: PUBLIARTE - Solicita co -
patrocínio para apresentação de
conjunto musical

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Prof. VICENTE
SALLES

DECIDE:

Por unanimidade,
aprovar, em co -patrocínio com a
PUBLIARTE, a realização de apresen-
tações do conjunto "A NATA", em
período e local a serem fixados, sem
ônus para esta Entidade, cabendo à
FCDF 10% (dez por cento) da renda
dos espetáculos.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro

ALOISIO MAGALHÃES
Conselheiro

VICENTE SALLES
Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

273a. REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO N.º 396/76
PROCESSO N.º 02818/76 FCDF
EM, 07 de dezembro de 1976
ASSUNTO: COMPANHIA DE TEATRO
ACROPOLE - Solicita co -patrocínio
para apresentar o espetáculo teatral

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Prof. VICENTE
SALLES

DECIDE:

Por unanimidade,
aprovar as apresentações pela Cia.
de Teatro Acrópole, da peça teatral
"Escreve, Escritor, Escreve", em
período e local a serem fixados, sem
ônus para a FCDF, cabendo a esta
Entidade 10% (dez por cento) da
renda dos espetáculos.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro

ALOISIO MAGALHÃES
Conselheiro

VICENTE SALLES
Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

273a. REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO N.º 397/76
PROCESSO N.º 02811/76 FCDF
EM, 07 de dezembro de 1976
ASSUNTO: DIRETOR EXECUTIVO
Autorização para o pagamento de
uma gratificação complementar aos
servidores do GDF à disposição da
FCDF

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Prof. VICENTE
SALLES

DECIDE:

Por unanimidade,
autorizar o pagamento a grati-
ficação complementar de que trata o
processo, aos servidores relacio-
nados aos fls. 2 e nos valores ali con-
signados.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro

ALOISIO MAGALHÃES
Conselheiro

VICENTE SALLES
Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

273a. REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO N.º 398/76
PROCESSO N.º 02412/76 FCDF
EM, 07 de dezembro de 1976
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO ES-
TUDANTIL DE ARQUITETURA - Show
de Cartola

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA
SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade,
referendar o ato do Senhor Pre-
sidente desta Entidade que aprovou,
"ad referendum" deste Colegiado, a
realização da promoção, com des-
pesas em até Cr\$ 4.150,00 (quatro
mil, cento e cinquenta cruzeiros),
conforme discriminação aos fls. 5 do
processo

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
conselho

EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro

ALOISIO MAGALHÃES
Conselheiro

VICENTE SALLES
Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

273a. REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO N.º 399/76
PROCESSO N.º 00929/74 FCDF
EM, 07 de dezembro de 1976
ASSUNTO: DIVISÃO DE ADMINIS-
TRAÇÃO - Prorrogação de contrato de
vigilância

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA
SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade,
referendar o ato do Senhor Pre-
sidente desta Entidade que aprovou,
"ad referendum" deste Colegiado, a
prorrogação proposta aos fls. 55v do
processo

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro

ALOISIO MAGALHÃES
Conselheiro

VICENTE SALLES
Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

273a. REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO N.º 400/76
PROCESSO N.º 01121/76 FCDF
EM, 07 de dezembro de 1976
ASSUNTO: DIVISÃO DE ADMINIS-
TRAÇÃO - Contratação de firma de
vigilância para Cine Brasília

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA
SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade,
referendar o ato do Senhor Pre-
sidente desta Entidade que aprovou,
"ad referendum" deste Colegiado, a
prorrogação do contrato solicitada
aos fls. 38v do processo.

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro

ALOISIO MAGALHÃES
conselho

VICENTE SALLES
Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

307a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO N.º 336/76
PROCESSO N.º 00008/76 FCDF
EM, 27 de outubro de 1976
ASSUNTO: DIVISÃO FINANCEIRA -
Encaminha Plano de Aplicação para
1976

O CONSELHO DELIBERATIVO nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator: Dr. RUY PEREIRA DA
SILVA

DECIDE:

Por unanimidade,
aprovar o remanejamento soli-
citado aos fls. 86 do processo

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro

ALOISIO MAGALHÃES
Conselheiro

VICENTE SALLES
Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

307a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO N.º 337/76
PROCESSO N.º 02420/76 FCDF
EM, 27 de outubro de 1976
ASSUNTO: EMBAIXADA DA ITÁLIA -
Solicita colaboração para realizar o
recital do maestro WALTER PRONI.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA
DASILVA

DECIDE:

Por unanimidade,
referendar o ato do Senhor Pre-
sidente desta Entidade, que aprovou,
"ad referendum" deste Colegiado, a
apresentação, em co -patrocínio com
a Embaixada da Itália, do maestro
WALTER PRONI, na Sala de Concer-
tos da Escola de Música de Brasília,
sem ônus para a FCDF

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro

ALOISIO MAGALHÃES
Conselheiro

VICENTE SALLES
Conselheiro

RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

307a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DECISÃO N.º 338/76
PROCESSO N.º 01163/76 FCDF
EM, 27 de outubro de 1976
ASSUNTO: DIRETOR EXECUTIVO - Faz
recomendações com referência à
inauguração do Cine Brasília e so-
licita sugestões

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Dr. RUY PEREIRA DA
SILVA, Diretor Executivo

DECIDE:

Por unanimidade,
aprovar a aplicação de recursos
em até Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil
cruzeiros), para a programação do
Cine Brasília, a partir desta data,
conforme solicitação aos fls. 23 v do
processo

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
Presidente

JOSÉ PEREIRA LIRA
Conselheiro

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
Conselheiro

EDSON NERY DA FONSECA
Conselheiro

ALOISIO MAGALHÃES
Conselheiro

VICENTE SALLES
conselho

RUY PEREIRA DA SILVA
Diretor Executivo

269a. REUNIÃO ORDINÁRIA
DECISÃO N.º 320/76
PROCESSO N.º 02204/76 FCDF
Em, 07 de outubro de 1976
ASSUNTO: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA
Propõe realização de palestra

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos
termos do parecer do Senhor Con-
selheiro Relator, Professor ALOISIO
MAGALHÃES

DECIDE:

Por unanimidade,
referendar o ato do Senhor Pre-
sidente desta Entidade que aprovou,
"ad referendum" deste Colegiado,
uma suplementação na verba de
promoção, no valor de Cr\$ 2066,00
(dois mil e sessenta e seis cruzeiros),
bem como as providências solicitadas
aos fls. 6 - v do processo.

PRESIDENTE:

WLADIMIR DO AMARAL MURTINHO
PRESIDENTE

JOSÉ PEREIRA LIRA
CONSELHEIRO

FRANCISCO DE ASSIS GRIECO
CONSELHEIRO

EDSON NERY DA FONSECA
CONSELHEIRO

ALOISIO MAGALHÃES
CONSELHEIRO

VICENTE SALLES
CONSELHEIRO

RUY PEREIRA DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

RELAÇÃO Nº: 686

PROCESSO Nº: 019029/76
INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASIL S/A
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 716 CONJUNTO "A" HL/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 010240/76
INTERESSADO: BANCO REGIONAL DE BRASILIA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 04 C BL. "B" Nº 15 IA/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 036209/76
INTERESSADO: SHYAM SUNDER JANVEJA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 3/7 Nº 13 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 033972/76
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO DE ATHAYDE
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL 5/5 Nº 18 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 025445/76
INTERESSADO: ENCOL S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SQ. 314 BL. "C" HC/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 035070/76
INTERESSADO: ENCOL S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SQ. 313 BL. "L" HC/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 062040/74
INTERESSADO: SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE - SE Q. 707 BL. "B" Nº 33 CLR/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 071168/75
INTERESSADO: EDMUNDO PIMENTEL SEABRA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE - SE Q. 25 Nº. 04 MSPW/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 014161/76
INTERESSADO: MAURICIO GALINKIN
ASSUNTO: CARTA DE HABITE - SE Q. 62 Nº. 08 MSPW/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 007566/76
INTERESSADO: CONST. INCOM. COM. IND. LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE - SE Q. 702/703 BL. "H" Nº. 41 CR/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 033893/76
INTERESSADO: THOMAZ SOARES DE ARAGÃO NETO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 7/17 Nº. 07 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 055973/75
INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA INGLESA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 709/908 CONJUNTO "B" EP/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 070993/75
INTERESSADO: CONSTRUTINS COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 05 Nº. 190 SAA/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 032918/76
INTERESSADO: HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI 4/10 Nº. 09 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 011283/76
INTERESSADO: MISSÃO CRISTÃ DO BRASIL
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 708 BL. "I" Nº. 35 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 031708/76
INTERESSADO: JAMILA SOBRAL
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q. 707 BL. "Q" Nº. 23 HIG/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 016624/76
INTERESSADO: CARLOS A.P. DE ALMEIDA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QL 6/1 Nº. 04 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 030791/76
INTERESSADO: ARINO OTON DE LIMA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI 5/15 Nº. 04 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 063357/74
INTERESSADO: CONSTRUTORA DIAS LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL 5/9 Nº. 08 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 064422/75
INTERESSADO: FERNANDO QUEIROZ NEVES
ASSUNTO: CARTA DE HABITE - SE CH - 06 Nº. 11 SHI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 014969/76
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE - SE QI 2/7 Nº. 17 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 034851/76
INTERESSADO: ELOY DE OLIVEIRA LIMA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 12 BL. "K" Nº. 56 RE/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 038058/76
INTERESSADO: BEJAMIM F. DA CUNHA JR.
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 7/15 Nº. 18 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 032441/76
INTERESSADO: MARIANO PINHEIRO MACHADO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 10 BL. "N" Nº. 44 RE/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 008600/76
INTERESSADO: DELCIDIO GOMES DE ALMEIDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 6/5 Nº. 01 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 023591/68
INTERESSADO: PAULINA ROCHA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 3/13 Nº. 18 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 303536/72
INTERESSADO: MARIA SILVIA REGADAS DE MORAIS VALLADARES
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI 13/3 Nº. 16 ML/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 030897/76
INTERESSADO: JOSÉ VIEIRA DE PAIVA
ASSUNTO: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI 1/7 Nº. 07 HI/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 034147/76
INTERESSADO: PAULO CASTILHO LIMA

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL 0/3 Nº. 10 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 033598/76
INTERESSADO: ALBERYO TEIXEIRA DE LIMA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL B/7 Nº. 03 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 035773/76
INTERESSADO: COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 313 BL. "A" CL/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 035953/76
INTERESSADO: NEIL DIAS ABRAHÃO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 709 BL. "E" Nº. 46 HIG/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 038068/76
INTERESSADO: ROBERTO GALLOTTI SCHROEDER
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL 7/4 Nº. 11 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 006312/76
INTERESSADO: ORLANDO CASTA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 5/11 Nº. 09 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 009257/76
INTERESSADO: MANOEL RODRIGUES MALTEZ
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL 2/1 Nº. 13 HI/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 038119/76
INTERESSADO: ENGENHARIA SABRA LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SQ. 407 BL. "E" HC/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 000721/60
INTERESSADO: NAZARENO JARLES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 302 Nº. 12 CL/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 038116/76
INTERESSADO: GESSE DUARTE
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 24 Nº. 04 MDB/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 038131/76
INTERESSADO: AVANY MEIRA RAVASCO DE ANDRADE
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO CH - 10 Nº. 04 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 032186/76
INTERESSADO: JOSEMAR DIAS DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 10 BL. "F" Nº. 44 RE/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 069558/74
INTERESSADO: TALITA APARECIDA DE ABREU
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI 1/10 Nº. 18 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 015430/76
INTERESSADO: WALDEMAR FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 532 Nº. 05 MSPW/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

De ordem, encaminhe - se p/publicação.
Brasília, 13/12/76

Seção de Expediente
DLFO - SVO - GDF
Gerson Filú

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 490ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte-Bloco "C" - Brasília - DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Arqº Aloysio de Carvalho Silva, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal, do Exmº Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº Sizinio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Geraldo Rodrigues dos Santos, Herbert Castelo Branco Uchoa, Jethro Bello Torres, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra D'Amorim, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão e votação, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho, tomou conhecimento das Atas da 854ª e 855ª. reuniões da Junta de Controle do DER - DF bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) - Processo nº 01214/75 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER - DF - Assunto: Solicitação da CED - Consultores de Engenharia e Desenvolvimento S/A referente à cobrança de serviços gráficos e reformulação da forma de pagamento do contrato e caução. Distribuído ao Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva, para relatar. 2) - Processo nº 02705/76 - Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER - DF - Assunto: Tomada de Preços nº 31/76 - Fornecimento e assentamento de aproximadamente 8.600 (oitto mil e seiscentos) metros de meios-fios na EPTC Avenida Comercial Norte de Taguatinga e na ligação EPTG EPNB (La Salle), sob o regime de empreitada por preço unitário. - Distribuído ao Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, para relatar. 3) - Processo nº 03397/76 - Interessado: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DER - DF - Assunto: Comunicação de Abertura de Crédito Suplementar. - Distribuído ao Conselheiro Joffre Mozart Parada, para relatar, que apresentou o seu relatório e voto. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso IV, do Decreto nº 3.077, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, decidiu por unanimidade, pelo acatamento da Decisão da Diretoria Consultiva do DER - DF, proferida em sua 36ª. Reunião Ordinária, realizada em 02/12/76, devendo o processo ser submetido à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Viação e Obras nos termos do Art. 15 do Decreto supracitado. 4) - Processo nº 03308/76 Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Assunto: Balancetes do mês de outubro de 1976. - RELATOR: Conselheiro Herbert Castelo Branco Uchoa. DECISÃO: O Conselho, com a abstenção de voto do Sr. Diretor Geral do DER - DF, de acordo com o que estabelece o Art. 30, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto "N" nº 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto nº 2.040, de 06/09/72, acolhendo o parecer e voto do relator, decidiu acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER - DF, aprovando os Balancetes do mês de outubro/76, ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Presidente, em acordo com os Srs. Conselheiros, marcou uma Reunião Extraordinária para as dezessete horas do dia 07/12/76. ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária, e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes. PRESIDENTE: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA; SECRETÁRIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; CONSELHEIROS: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS; JETHRO BELLO TORRES; HERBERT CASTELO BRANCO UCHOA; NID DUTRA D'AMORIM.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 857ª. REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER - DF

Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou - se a 857ª. (oitingentesima quinquagesima setima), reunião da Junta de Controle do DER - DF, sob a presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os Senhores membros José Wellington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. A seguir, a Junta tomou conhecimento do Relatório de Obras do DER - DF relativo ao mês de outubro de 1976 tendo o Sr. Presidente determinado seu respectivo arquivamento. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.750/76, 01.764/76, 01.953/76, 01.968/76, 02.146/76, 02.158/76, 02.183/76, 02.242/76, 02.254/76, 02.259/76, 02.263/76, 02.272/76, 02.273/76, 02.275/76, 02.287/76, 02.299/76, 02.314/76, 02.391/76, 02.437/76, 02.461/76, 02.528/76, 02.547/76, 02.701/76, 02.987/76, 03.006/76, 03.083/76, 03.096/76, 03.109/76, 03.218/76, 03.263/76; que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuoco, secretário, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinado pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos srs. membros presentes.

Presidente: Diogo Rodrigues Borges - SVO; Secretário: João Zacarias Torres Cuoco; Membros: José Wellington do A. Brito - SEF; Agnello Alves Portugal - SEG.

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP DIRETORIA

Sessão n.º: 227
Realizada em: 10.12.76
Decisão n.º: 1.731
Processo n.º: 03.703/76
Referência: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Doação de área na CS/GAMA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o contido nos autos, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, com vista a douta Assembléia Geral, nos termos do art. 30, VI, dos Estatutos da Empresa, com proposta de doação ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Educação e Cultura, da área destinada a Jardim de Infância, da Quadra 01, do Setor Sul da CS/GAMA, dando - se a respectiva baixa patrimonial.
Relator: Diretor JOÃO ALCIDES HOMAR

ARMANDO COLAVOLPE

JOÃO ALCIDES HOMAR

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão n.º: 227
Realizada em: 10.12.76
Decisão n.º: 1.732
Processo n.º: 10.921/76
Referência: DIVISÃO FIANCEIRA DAF

DECISÃO

A Diretoria, tendo em vista o contido no presente processo, RESOLVE aprovar a proposta de alteração do orçamento referente a este exercício, de acordo com a sugestão da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, encaminhando - se a matéria ao egrégio Conselho de Administração para exame e deliberação.
Relator: Diretor JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

ARMANDO COLAVOLPE

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

SESSÃO N.º: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO N.º: 1.697
PROCESSO N.º: 10.770/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação n.º 1.362/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.362/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) para o imóvel denominado: Lote 04 - QL 11/7 - SHI/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N.º: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO N.º: 1.698
PROCESSO N.º: 10.811/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação n.º 1.358/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.358/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 11 - QI 8/12 - SHI/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N.º: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO N.º: 1.699
PROCESSO N.º: 10.814/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação n.º 1.33C/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.330/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Chácara 41 Trecho 02 - SHI/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N.º: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO N.º: 1.700
PROCESSO N.º: 10.837/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação n.º 1.313/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.313/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 05 - Bloco "C" - EQ. 8/6 - QNM - CS/TAGUATINGA - Conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N.º: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO N.º: 1.701
PROCESSO N.º: 10.808/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação n.º 1.355/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.355/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 09 - Quadra 4 - C/L -

SIA - Centro Comercial - PLANO PILOTO - Conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N.º: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO N.º: 1.702
PROCESSO N.º: 10.839/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação n.º 1.315/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.315/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 01 - Quadra 113 - SCL/NORTE - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N.º: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
SESSÃO N.º: 1.703
PROCESSO N.º: 10.807/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação n.º 1.354/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.354/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 10 - Bloco "A" - QI 06 - SRIA - PLANO PILOTO - conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N.º: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO N.º: 1.704
PROCESSO N.º: 10.806/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação n.º 1.353/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.353/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 04 - Bloco "A" - QI 06 - SRIA - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N.º: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO N.º: 1.705
PROCESSO N.º: 10.810/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação n.º 1.357/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de

Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.357/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) para o imóvel denominado: Lote 13 - Quadra 04 - C/L - SIA - CENTRO COMERCIAL - PLANO PILOTO, 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N.º: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO N.º: 10.809/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação n.º 1.356/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.356/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 11 - Quadra 4 - C/L - SIA - CENTRO COMERCIAL - Plano Piloto, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N.º: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO N.º: 10.771/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação n.º 1.259/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.259/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 06 - Bloco "C" - Quadra 08 - Setor Comercial CS/BRAZLANDIA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N.º: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO N.º: 1.710
PROCESSO N.º: 10.802/76
REFERÊNCIA: Laudo de avaliação n.º 1.349/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.349/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 03 - QI 7/15 - SHI/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N.º: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO N.º: 1.711
PROCESSO N.º: 10.776/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação n.º 1.292/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.292/76 elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 30.100,00 (trinta mil e cem cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 35 - Conjunto "H" - Quadra 13 - CS/SOBRADINHO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N.º: 226
DECISÃO N.º: 1.712
PROCESSO N.º: 10.775/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação n.º 1.291/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.291/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 30.100,00 (trinta mil e cem cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 33 - Conjunto "H" - Quadra 13 - CS/SOBRADINHO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N.º: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO N.º: 1.713
PROCESSO N.º: 10.813/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação n.º 1.329/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO n.º 1.329/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 07 - Bloco 01 - Quadra 711/12 - SCLR/NORTE - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução n.º 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.721
PROCESSO Nº: 10.772/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.288/76
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.288/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 30.100,00 (trinta mil e cem cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 29 - Conjunto "H" - Quadra 13 - CS/SOBRADINHO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.722
PROCESSO Nº: 10.827/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.323/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.323/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 15 - Bloco 8 - Quadra 707/08 - SCLR/NORTE - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.723
PROCESSO Nº: 10.835/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.311/76 - DPA

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.311/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 02 - Quadra 03 - Setor Tradicional - CS/BRAZLANDIA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.724
PROCESSO Nº: 10.785/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.302/76

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.302/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 21.500,00 (vinte e um mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 26 - Quadra 16 - Setor Tradicional - CS/BRAZLANDIA, conforme preceitua o artigo 6º, da Resolução nº 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.725
PROCESSO Nº: 10.649/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.377/76

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.377/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote nº 18 - Área Especial - Setor Central Lado Leste da CS/GAMA - conforme preceitua o artigo 6º, da Resolução nº 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão n.º: 226
Realizada em 07.12.76
Decisão n.º: 1.726
Processo n.º 10.774/76
Referência: Laudo de Avaliação nº 1.290/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.290/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 30.100,00 (trinta mil e cem cruzeiros) para o imóvel denominado: Lote 32 - Conjunto "H" - Quadra 13 - CS/SOBRADINHO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão n.º: 226
Realizada em 07.12.76
Decisão n.º: 1.727
Processo n.º: 10.794/76
Referência: Laudo de Avaliação nº 1.341/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no laudo de avaliação nº 1.341/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) para o imóvel denominado: Lote 01 - QI 6/12 - SHI/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão n.º 226
Realizada em 07.12.76
Decisão n.º: 1.728
Processo n.º 10.795/76
Referência: Laudo de Avaliação nº 1.342/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.342/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 02 - QI 6/12 - SHI/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão n.º: 226
Realizada em 07.12.76
Decisão n.º: 1.729
Processo n.º: 10.829/76
Referência: Laudo de Avaliação nº 1.325/76

DECISÃO

A diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.325/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Projeto "A" Quadra 56 - QNA CS/TAGUATINGA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

Sessão n.º: 226
Realizada em 07.12.76
Decisão n.º: 1.730
Processo n.º 10.798/76
Referência: Laudo de Avaliação nº 1.346/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.345/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para o imóvel denominado: Lote 02 - QI 15/03 SHI/NORTE - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº: 802/76 - C.A.

Dispõe sobre atendimento a servidores de Órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, com Recursos decorrentes de financiamentos conseguidos pelos Órgãos interessados.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pela Cláusula Décima Terceira, c/c o item, 6, da Cláusula Primeira, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

1 - Autorizar a empresa, respeitada a sua capacidade de endividamento e quando convier atender aos servidores dos Órgãos da Administração Pública direta ou indireta, na aquisição de unidades habitacionais, desde que os recursos sejam conseguidos pelos Órgãos a que pertencam os servidores e sejam colocados à disposição da SHIS através de financiamento direto ou indireto.

2 - A comercialização das unidades habitacionais a que se refere esta Resolução obedecerá às normas vigentes na SHIS.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Conselheiro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Conselheiro

ROBERTO PIRES BARBOSA
Conselheiro-propositor

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Conselheiro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Conselheiro voto vencido

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA E A FIRMA CIVIL-PLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA., TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UM (01) PRÉDIO DESTINADO A BIBLIOTECA, QUE INTEGRARÁ O CENTRO INTERESCOLAR DE BRAZLANDIA - DISTRITO FEDERAL.

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado, O DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por seu Governador, Engenheiro, ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo Senhor ANTONIO NETO DE GODOY, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Administrador Regional de Brazlandia, e, do outro, a firma CIVILPLAN, CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, estabelecida em Brasília, no CS - 01, Bl. "G" Edifício Baracat sala 1606, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00116517/0001 - 40, doravante denominada simplesmente EMPREITEIRA, aqui representada pelo Senhor HAMILTON CARRAMASCHI, brasileiro, casado, arquiteto, portador do CIC Nº 003899511 - 53 residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o contrato de financiamento com a vinculação, em garantia de parcelas do Salário - Educação, celebrado

em 27 de janeiro de 1976, entre a Caixa Econômica Federal e o DISTRITO FEDERAL, transcrita às fls. 60v a 66 do Livro nº 09, de Registro de Contratos e Convênios, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal", nº 35, de 05 de março de 1976, que para todos os fins e efeitos fica fazendo parte integrante deste ajuste, como se nele transcrito fosse, tem entre si ajustado o seguinte: CLAUSULA PRIMEIRA - Pelo presente contrato, obriga-se a EMPREITEIRA a executar para o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Brazlandia, sob o regime de empreitada por preço global, os serviços de construção de 01 (um) prédio destinado a Biblioteca, que integrará o Centro Interescolar de Brazlandia - Distrito Federal na conformidade do Edital 005/76 - AR - IV Cadernos de Encargos, projetos, pranchas, especificações, detalhes Cronograma Físico - Financeiro e proposta da EMPREITEIRA os quais ficam desde logo fazendo parte integrante e inseparável deste contrato como se nele transcritos fossem. CLAUSULA SEGUNDA - Importa o presente contrato em Cr\$ 1.669.124,88 (um milhão, seis centos e sessenta e nove mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos), valor que se entende, desde logo, fixo e irrevogável, sob qualquer hipótese, salvo a prevista no item I do Capítulo XI, do Edital nº 005/76 - AR - IV. PARAGRAFO PRIMEIRO - Os recursos para fazer face à execução do presente contrato, correrão à conta dos Recursos Provenientes do Salário Educação, Quota estadual, na seguinte DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras Públicas, Função 08, Educação e Cultura Programa 42 - Ensino de 1º Grau; Subprograma 188 - Ensino Regular;

Projeto SEC -1.059 -Programa Especial do Ensino Fundamental, conforme Nota de Empenho nº 305/76 - SEC, emitida pela Secretaria de Educação e Cultura, no valor de Cr\$ 1.669.124,88 (hum milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos). PARAGRAFO SEGUNDO - Impenderá à EMPREITEIRA o pagamento de todo o material necessário à execução da obra, salários e seus complementos, tributos, responsabilidade civil por quaisquer danos causados ao DISTRITO FEDERAL e a terceiros, encargos sociais enfim toda e qualquer despesa decorrente deste Contrato cuja comprovação deverá ser feita ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Brasília, por ocasião do pagamento das obras realizadas. CLAUSULA TERCEIRA - Os pagamentos serão efetuados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Finanças na conformidade do cronograma físico-financeiro, aprovado pelo Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília, em parcelas, contra apresentação das respectivas faturas, após conferência, registro e autorização, para cada caso, de acordo com as normas Administrativas em vigor, devendo ser retida, de cada uma dessas faturas, 5% (cinco por cento), do seu valor, a título de reforço de caução, conforme prevê o item 4, do Capítulo XVIII, do Edital nº 005/76 -AR -IV. PARAGRAFO PRIMEIRO - Os reforços de caução, descontados dos faturamentos parciais, serão devolvidos logo após o recebimento provisório da obra, sendo que a caução inicial exigida, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), somente poderá ser levantada após o seu recebimento definitivo, uma vez requerido ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Brasília. PARAGRAFO SEGUNDO - A soma das retenções, relativas à caução inicial e seus reforços, não vencerá juros. PARAGRAFO TERCEIRO - Para o recebimento das parcelas, a que se refere esta cláusula, fica a EMPREITEIRA obrigada a apresentação dos comprovantes dos recolhimentos devidos a INPS, ao FGTS e ao PIS, bem como à prova de pagamento das folhas salariais do pessoal empregado na obra, vencido até a data do pagamento. PARAGRAFO QUARTO - No caso de não serem satisfeitas pela EMPREITEIRA as obrigações descritas no Parágrafo Anterior desta cláusula, o Distrito Federal poderá descontar do total a ser pago, os valores necessários à liquidação das mencionadas obrigações, acrescidas de multa juros e correção monetária, na conformidade do item 4, do Capítulo XXIV, do Edital nº 005/76 -AR -IV. CLAUSULA QUARTA - O prazo para conclusão da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do recebimento, pela EMPREITEIRA, da Ordem de Execução de Serviços a ser expedida pelo Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília, sem prejuízo do disposto no Artigo 1245, do Código Civil Brasileiro. CLAUSULA QUINTA - A interrupção das obras, por determinação do Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília, em razão de necessidade de atendimento a requisitos ou detalhes técnicos não previstos, acarretará a prorrogação do prazo para conclusão dos serviços por tempo correspondente à paralisação. CLAUSULA SEXTA - Fica designado como executor e supervisor técnico do presente contrato o Diretor da Divisão Regional de Fiscalização e Licenciamento da Administração Regional de Brasília, nos termos do artigo 12 e seguintes do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975. CLAUSULA SÉTIMA - A EMPREITEIRA designará, em caráter permanente, um engenheiro legalmente habilitado para dirigir a execução das obras, bem como um Encarregado - Geral e auxiliares de comprovada competência profissional. CLAUSULA OITAVA - As obras e serviços de engenharia objeto deste contrato, reger-se-ão pelo disposto no Decreto - Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973 e pelas disposições do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, bem como pelas Normas Técnicas (ABNT), aprovadas pelo Decreto nº 52.147, de 25 de junho de 1963 e Código de Edificações das Cidades-Satélites. CLAUSULA NONA - Pelo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á a EMPREITEIRA às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital nº 005/76 -AR -IV: a) multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigesimo) dia de atraso, sobre o valor da obra não realizadas, quando deixar de cumprir as obrigações assumidas dentro do prazo estabelecido; b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, quando se recusar a reforço de caução ou deixar de assinar o contrato, dentro de cinco (5) dias úteis contados da data da convocação; c) não incidirá multa sobre o atraso de etapas constantes do cronograma físico-financeiro, somente recaindo sobre a entrega final da obra. O Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília, entretanto, pagará exclusivamente as etapas fielmente concluídas; d) suspensão do direito de licitar com os órgãos da Administração direta e indireta do Distrito Federal, pelo prazo que a autoridade competente fixar, nos casos previstos nos artigos 59 e 60 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971. PARAGRAFO UNICO - As multas de que trata a presente cláusula não serão aplicáveis à EMPREITEIRA, nas hipóteses de caso fortuito ou de força maior. CLAUSULA DÉCIMA - A EMPREITEIRA incumbirá providenciar, por sua própria conta, o Alvará de Construção dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço, a aprovação dos projetos de arquitetura, ficando também, a seu cargo, recolher os emolumentos decorrentes de tais obrigações, regulamentos e posturas; arcar com as despesas de ligação e consumo de água, luz e energia elétrica, durante o período de execução do contrato, bem como pagar as multas porventura impostas pelas autoridades, inclusive aquelas que, por força de dispositivos legais, sejam aplicadas ao Distrito Federal, cumprindo enfim, todas as formalidades referentes ao objeto deste contrato. PARAGRAFO UNICO - Os comprovantes dos recolhimentos a que se refere esta cláusula, deverão ser exigidos quando da entrega da obra. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O recebimento, pelo Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília, da obra contratada, observando o disposto no item I do Capítulo XVII, do Edital nº 005/76 -AR -IV, dar-se-á: a) em caráter provisório, a requerimento da EMPREITEIRA, após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações; b) em caráter definitivo, 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, uma vez atendidas todas as exigências e reclamações que o Distrito Federal, através da Fiscalização da Administração Regional de Brasília, vier a fazer, referentes a defeitos e imperfeições verificadas nas obras, bem como, quitados os débitos com os fornecedores, operários, e, prestadores de serviços empregados na edificação. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Operar-se-á, de pleno direito a rescisão automática deste ajuste, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial sem prejuízo das penalidades previstas na Clausula Nona quando ocorrerem: a) falência ou dissolução da EMPREITEIRA; b) transferência no todo ou em parte, do objeto desta licitação, sem prévia e expressa anuência do Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília; c) embargo ou impedimento a que fiscais do Distrito Federal, designado pelo órgão competente tenham livre acesso aos canteiros de obra; d) não ressarcimento por perdas e danos causados a terceiros resultantes da execução dos serviços e) deixar de iniciar a obra dentro de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Execução de Serviço f) paralisação dos trabalhos, sem justificativa, aceita pelo Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília, por período igual ou superior a 10 (dez) dias; g) recusa, expressa, em prestar os serviços objeto deste contrato, no todo ou em parte; h) deixar de fazer a entrega das obras, até 30 (trinta) dias ulteriores ao prazo previsto na Clausula Quarta sem que o Distrito Federal através da Administração Regional de Brasília aceite a justificativa do retardamento das obrigações estipuladas no Edital. PARAGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nesta Clausula as instalações e equipamentos, pertencentes ao Distrito Federal, e que integram o canteiro de obras, serão entregues pela EMPREITEIRA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, garantindo a continuidade dos serviços, podendo, também, o Distrito Federal, através da Administração Regional de Brasília, imitar-se liminarmente na posse dos mesmos. PARAGRAFO SEGUNDO - Os valores recolhidos em caução reverterão aos cofres do Distrito Federal, conforme estipula o item 8, capítulo IV do Edital, no caso de rescisão. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo de vontades. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Os débitos para com o Distrito Federal que decorrerem deste instrumento, serão inscritos em Dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da EMPREITEIRA, expirando após o integral cumprimento das obrigações ora contraidas. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo: PELO DISTRITO FEDERAL (as.): ELMO SEREJO FARIAS e ANTONIO NETO DE GODOY; PELA EMPREITEIRA (as.) HAMILTON CARRAMASCHI; TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA e IVAN GOMES RIBEIRO.

CERTIDÃO - Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 26, fls. 148/52, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 09/12/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios. DAA/1ª. SPRG -Chefe. VISTO: Em, 13/12/76. CARLOS PENNA - 1º Subprocurador Geral do DF. Em exercício. (G.R. Nº 120 - Cr\$ 916,00)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 19 DE ABRIL DE 1976, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA PARA O PRIMEIRO, DA EXECUÇÃO DE OBRAS E COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA - V, SOBRADINHO DISTRITO FEDERAL.

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria do Governo, presente, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, na qualidade de Secretário do Governo, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 223.683/76, e, do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada pelo seu Diretor-Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, de conformidade com o disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, atuais Estatutos da NOVACAP, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1.195ª e 1.072ª Sessões, realizadas em 16 de novembro de 1976, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - Através do presente termo fica aditado o convênio firmado em 19 de abril de 1976, entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, lavrado às fls. 65/67 do Livro nº 24 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no "DISTRITO FEDERAL" de 07 de maio de 1976, objetivando regular a administração pela NOVACAP, da execução de obras e complementação da rede de águas pluviais, na região administrativa-V- Sobradinho. CLAUSULA SEGUNDA - O valor estimado na Clausula Quarta do Convênio citado na cláusula anterior, será suplementado com a importância de Cr\$ 424.700,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos cruzeiros) para perfazer o total de Cr\$ 1.924.700,00 (Hum milhão, novecentos e vinte e quatro mil e setecentos cruzeiros). PARAGRAFO UNICO - A complementação a que se refere esta cláusula é procedente do Orçamento do Distrito Federal, Administração Regional de Sobradinho, Lei nº 6.280, de 09 de dezembro de 1975, e correrá à conta da Função: 10 - Habitação e Urbanismo; Programa: 58 - Urbanismo; Subprograma: 575 - Vias Urbanas; Projeto: 1.035 - Urbanização da Região Administrativa de Sobradinho - Elemento 4.1.1.0 - Obras Públicas, conforme Nota de Empenho nº 35/76-RA-V, no valor de Cr\$ 424.700,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos cruzeiros) emitida pela Administração Regional de Sobradinho. CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência estabelecido na Clausula Décima Quinta do convênio celebrado em 19 de abril de 1976, fica prorrogado até 30 de junho de 1977. CLAUSULA QUARTA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio principal celebrado em 19 de abril de 1976. CLAUSULA QUINTA - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensas da NOVACAP. CLAUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL, (as.): IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA; Pela NOVACAP, (as.): JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. Testemunhas, (as.): VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES e BENILDE CARDOZO ROSA.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº 26, fls. 161/62 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 13/12/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios -DAA/1ª SPRG -Chefe -VISTO: Em, 13/12/76 -CARLOS PENNA - 1º Subprocurador-Geral do DF - Em exercício

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E O DISTRITO FEDERAL, ESTABELECEndo UM PLANO DE COOPERAÇÃO COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE), NO DISTRITO FEDERAL.

Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete do Ministro do Trabalho, presentes, de um lado, o MINISTÉRIO DO TRABALHO, no ato representado pelo Ministro do Trabalho, Engenheiro ARNALDO DA COSTA PRIETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, pelo Secretário de Emprego e Salário, Professor F. MENNA BARRETO, brasileiro, casado e pelo Delegado Regional do Trabalho no Distrito Federal Senhor AROLD FARIA DE LANNES, brasileiro, casado, residente e domiciliado: nesta Capital, e do outro o DISTRITO FEDERAL, aqui representado pelo seu Governador, Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item XII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e a Secretaria de Serviços Sociais inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00394734/0001-00, representada pelo seu titular o Senhor MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Convênio tem por objeto o estabelecimento de um plano de cooperação técnica e financeira entre o Ministério do Trabalho e o DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Serviços Sociais, com vistas à implantação e implementação do funcionamento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), instituído pelo Decreto nº 76.403, de 08 de outubro de 1975 CLAUSULA SEGUNDA - O Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais, elaborará o Ante-Projeto do Programa de Emprego do Distrito Federal e submeterá o seu Projeto de implantação à aprovação do Ministério do Trabalho, através da Secretaria de Emprego e Salário. CLAUSULA TERCEIRA - O Ministério do Trabalho compromete-se a transferir ao Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais, os recursos financeiros para organizar o mercado de trabalho no Distrito Federal, de acordo com o Programa de Emprego do Distrito Federal, cujos Projetos e respectivos Subprojetos, ao serem aprovados pelos convenientes, passarão a fazer parte integrante deste instrumento, através de Termos Aditivos. CLAUSULA QUARTA - Caberá à Secretaria de Emprego e Salário, Órgão Central do Sistema Nacional de Emprego (SINE): a) supervisionar e coordenar as ações de operacionalização da política de emprego com vistas a organizar o mercado de trabalho, em nível nacional, notadamente, no que se refere à definição de normas técnicas e administrativas, visando a assegurar a mais adequada operação do Sistema; b) aprovar os Manuais de operação do (SINE); c) prestar orientação técnica na elaboração dos projetos, que venham a integrar o Programa de Emprego do Distrito Federal, bem como na implantação, implementação, e avaliação dos Subprojetos, segundo o que, sobre isso, previrem os Manuais de Operação (SINE); d) representar o Ministério do Trabalho na celebração de Termos Aditivos e de atos deles decorrentes; e) supervisionar, acompanhar e avaliar o desempenho do SINE no Distrito Federal, através da Coordenadoria Nacional do SINE e da Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal. CLAUSULA QUINTA - Ao titular da Secretaria de Serviços Sociais caberá: a) supervisionar as ações da Secretaria no que diz respeito ao Programa de Emprego do Distrito Federal; b) representar o Distrito Federal na celebração de Termos Aditivos; c) o exercício de outras atribuições que forem estabelecidas nos termos deste convênio. CLAUSULA SEXTA - O Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais, caberá: a) administrar o Programa de Emprego no Distrito Federal, em articulação com a Secretaria de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho, observadas as normas e os Manuais de Operação do SINE, e através do seu Órgão de Auditoria, promoverá a realização de inspeções periódicas, encaminhando relatórios de auditoria à IGF/Ministério do Trabalho; b) elaborar e propor o Programa de Emprego do Distrito Federal destacando os Projetos e Subprojetos objeto de Termos Aditivos; c) executar, direta ou indiretamente, as ações definidas no Programa de Emprego do Distrito Federal e nos Projetos e Subprojetos dele decorrentes, de acordo com o presente convênio e seus Termos Aditivos observadas os objetivos gerais do SINE e a orientação técnica e administrativa da Secretaria de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho; d) promover os atos necessários à execução do Programa de Emprego do Distrito Federal ordenando despesas e cumprindo, integralmente, a aplicação da legislação vigente, usando, para isso, normas e rotinas próprias; e) movimentar os recursos depositados pelo Ministério do Trabalho em Conta Especial no Banco do Brasil S/A, vinculada ao presente convênio, emitindo cheques nominiais e ordens bancárias assinadas por dois responsáveis, de acordo com as normas vigentes; f) prestar contas do trabalho desenvolvido e dos recursos recebidos, observadas as disposições legais e as normas estabelecidas pela IGF do Ministério do Trabalho; g) colocar assessores à disposição da Matriz Nacional SINE,

para desenvolver atividades de caráter temporário ou permanente, segundo o que constar dos respectivos Projetos e/ou for acordado; h) manter arquivados os documentos de despesa, identificados com o presente convênio e do Termo Aditivo, para efeito de fiscalização "in loco" dos órgãos de controle interno e externo. **CLÁUSULA SÉTIMA** - Nas localidades onde o Ministério do Trabalho programou ou vier a programar a instalação de unidade operativa própria do SINE, o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais, se compromete a evitar duplicidade na prestação de serviços. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Qualquer ato ou ação promocional, quer do presente Convênio, quer do SINE, ou Programa de Emprego do Distrito Federal, deverá destacar a participação do Ministério do Trabalho. **CLÁUSULA OITAVA** - A indicação de pessoal, que responde pela Coordenação ou Chefe de Unidades Administrativas ou Técnicas do SINE/DF, estará sujeita à aprovação do Ministério do Trabalho. **CLÁUSULA NONA** - O presente Convênio terá tantos Termos Aditivos quantos sejam necessários ao bom desempenho do SINE no Distrito Federal. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As cláusulas financeiras dos Termos Aditivos deverão obedecer ao disposto na Resolução nº 23 de 24 de junho de 1975, da Comissão de Coordenação das Inspetorias Gerais de Finanças (INGECOR) e às normas complementares baixadas pela IGF/Ministério do Trabalho. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Os recursos financeiros previstos nos Termos Aditivos serão depositados através de ordem bancária em conta Especial aberta no Banco do Brasil S/A, com adendo alusivo ao presente convênio, em nome do Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais, de acordo com o Cronograma de Desembolso neles especificados. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Ministério do Trabalho e o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Sociais, de mútuo acordo, poderão propor, a qualquer tempo a rescisão total ou parcial do presente Convênio, cujos efeitos somente terão validade após a extinção da vigência de Termos Aditivos em execução, a não ser em caso de inadimplemento das obrigações pactuadas, quando a rescisão será automática por denúncia de qualquer das partes, ficando a outra obrigada a devolver ou repassar os recursos a

que fizer jus a parte prejudicada. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, a expensas da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho e no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do Distrito Federal, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1978, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, desde que manifestado tal interesse, até 120 (cento e vinte) dias do seu término, e observado o disposto no artigo 777 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto nº 15.783, de 08 de novembro de 1922. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A publicação de que trata a cláusula anterior será efetuada no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. **PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO** (as.) **ARNALDO DA COSTA PRIETO**; **PELA SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO** (as.) **F. MENNA BARRETO**; **PELA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL** (as.) **AROLD FARIA DE LANNES**. **PELO DISTRITO FEDERAL** (as.) **ELMO SEREJO FARIAS**; **PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS** (as.) **MARIVAL PEREIRA TAPIOCA**; **TESTEMUNHAS** (as.) **IVAN GOMES RIBEIRO** e **NANCY CARVALHO LIMA**.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 27, fls. 57/60 da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal. **BRASÍLIA, 09/12/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA** - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1ª. **SPRG** - Chefe. **VISTO:** Em, 10/12/76; **CARLOS PENNA** - 1ª. Subprocurador - Geral do DF - Em exercício.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 51/76 - I D R

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos candidatos aprovados no Treinamento em Planejamento Habitacional, instituído pelo Edital nº 039/76-IDR.

Nº DE ORDEM 01	NOME Eustáquio José Ferreira Santos
NOME Alice Paiva Scárdua	Nº DE ORDEM 11
Nº DE ORDEM 02	NOME Luiz Francisco Prates Lafeté
NOME Anna Maria Condé Ponciano	Nº DE ORDEM 12
Nº DE ORDEM 03	NOME Marisa Pacheco
NOME Antônio Roberto Borges Freire	Nº DE ORDEM 13
Nº DE ORDEM 04	NOME Marlene Paro Mendonça
NOME Arcenia Abdala Peixoto	Nº DE ORDEM 14
Nº DE ORDEM 05	NOME Nelci Tinem
NOME Boanerges Pereira de Araújo	Nº DE ORDEM 15
Nº DE ORDEM 06	NOME Norma Regina Pires Talavera Caballero
NOME Clarice Coutinho dos Santos	Nº DE ORDEM 16
Nº DE ORDEM 07	NOME Pompeu Pompermayer Neto
NOME Cláudio Alves de Souza	Nº DE ORDEM 17
Nº DE ORDEM 08	Raimundo Luis Oliveira Neves
NOME Elizabeth Machado de Carvalho	Nº DE ORDEM 18
Nº DE ORDEM 09	NOME Roberto Jorge Dino
NOME Eunides Catarina Vasconcellos	Nº DE ORDEM 19
Nº DE ORDEM 10	NOME Vera Lúcia Ayres Braga

Brasília, 15 de dezembro de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 52/76-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos candidatos aprovados no Curso de Mecanismo do Mercado de Trabalho, instituído pelo Edital nº 069/76-IDR.

Nº DE ORDEM

NOME

01	ANA MARIA CARVALHO FERREIRA SANTOS
02	ANTONIO ROBERTO BORGES FREIRE
03	CARLOS HENRIQUE MATIAS DA PAZ
04	IDEMILSON DE SOUSA
05	IEDA MARIA MEDEIROS COELHO DE SOUZA
06	ISMAR JOSÉ ABRÃO
07	JORGE ADRIANO MOREIRA FEITOZA SOTERO
08	JOSÉ WALTER NUNES
09	JUREMA IRILÉA MARTINS PADILHA
10	JUREMA PEIXOTO SOUSA
11	MARIA ANTONIA PEREIRA VALENTE
12	MARIA DA ASSUNÇÃO MONTEIRO STECK
13	MARIA DA GRAÇA RAPOSO CARTAGENES
14	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS
15	MARIA MÁRCIA COSTA FARNESE
16	MARIA ROSA SARTORI DE ALMEIDA SANTOS
17	MARIA ROSILAR TELES PINHEIRO
18	MARISA PACHECO
19	NELY SANTOS LOBO
20	SONIA CARUZA JORDÃO
21	SONIA MARIA AZEVEDO DE CARVALHO
22	SONIA MARIA VALENTE DE MIRANDA HENRIQUES

Brasília, 15 de dezembro de 1976

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Superintendente

EDITAL DE LEILÃO

ROBERTO BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, na forma da lei...

FAZ SABER

a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 29 de dezembro de 1976, às 9:30 horas, promoverá a venda em Leilão Público, de veículos usados, carcaças de pneus e pneus novos, de propriedade DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, mediante as seguintes condições:

1 - LOCAL DO LEILÃO

Depósito da TERRACAP - Vila Planalto, próximo ao campo de futebol do DFL - Brasília - DF

2 - ARREMATACÃO:

Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, acrescido da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento).

3 - PAGAMENTO:

---A vista, admitindo-se um sinal de reserva de 20% (vinte por cento) no ato e mais três dias de prazo para complementação de preço oferecido; o não cumprimento do estabelecido implicará o Arrematante em perda do sinal e demais cominações previstas na lei que regula a matéria.

4 - PRAZO PARA RETIRADA DO BEM ARREMATADO:

Cumpridas as formalidades, o Arrematante terá um prazo de (cinco) dias para retirar o bem arrematado, findo os quais o Órgão promotor do leilão adotará as medidas que julgar convenientes aos seus interesses.

5 - DOCUMENTAÇÃO:

Será entregue ao Arrematante o recibo padrão de Vendas de Veículos Usados devidamente formalizado.

6 - REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN - DF.

Correrão à conta do Arrematante a obtenção de segundas vias e outros documentos, se por ventura necessidade houver, pagamentos de multas, licenciamento, transferências e as demais despesas pertinentes junto àquele Órgão.

Os interessados poderão examinar os bens a serem leiloados no local indicado, durante o expediente normal, cientes de que a venda será feita no estado em que se encontram, consoante os termos deste Edital.

E, quem os mesmos quiser arrematar deverá comparecer no dia hora e local mencionados, cientes de que as vendas serão efetuadas de conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.

LOTE	IDENTIFICAÇÃO	ANO	VEICULO	AValiação
01	Placa OF-1428	1966	Volks Sedan	3.500,00
02	Placa OF-2161	1966	Volks Sedan	3.000,00
03	Placa OF-1396	1968	Volks Sedan	5.500,00
04	Placa OF-1391	1965	Volks Sedan	4.000,00
05	Placa OF-5377	1968	Ford Willys Sedan	3.500,00
06	Placa CA-0516	1973	Chevrolet Pick Up	9.500,00
07	Placa OF-1914	1971	Ford Willys Jeep	5.500,00
08	Placa OF-1916	1971	Ford Willys Jeep	5.500,00
09	Placa OF-2216	1971	Ford Willys Jeep	5.500,00
10	Placa OF-2246	1971	Ford Willys Jeep	5.500,00
11	Placa AK-2364	1966	Volks Kombi	6.000,00
12	Placa AK-2374	1968	Volks Kombi	8.000,00

LOTE nº 13: 297 carcaças de pneus, medidas diversas, avaliadas em Cr\$ 1.485,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros); LOTE nº 14: 30 pneus novos, 600 x 16 (4 lonas), avaliados em Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros). Importa a presente avaliação em Cr\$ 71.885,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros), globalmente.

E, para constar passou-se o presente Edital e mais três vias de igual teor e forma, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com o determinado em lei.

Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, capital da República Federativa do Brasil, aos dezoito dias do mês de dezembro de 1976.

ROBERTO BRAGGIO
Leiloeiro Oficial
(G.R. Nº 151 - Cr\$ 294,00)